A Expansão da GRADUAÇÃO na UNIVERSIDADE FEDERAL DE **SÃO PAULO**

no período de 2003 a 2012

Maria Bernadete de Noronha Dantas Rossetto
Nildo Alves Batista



Atena Editora
Ano 2021

A Expansão da GRADUAÇÃO na UNIVERSIDADE FEDERAL DE **SÃO PAULO** no período de 2003 a 2012

Maria Bernadete de Noronha Dantas Rossetto
Nildo Alves Batista



Atena Editora
Ano 2021

Editora chefe
Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Editora executiva
Natalia Oliveira
Assistente editorial
Flávia Roberta Barão
Bibliotecária
Janaina Ramos
Projeto gráfico
Camila Alves de Cremo
Luiza Alves Batista
Maria Alice Pinheiro
Natália Sandrini de Azevedo
Imagens da capa
iStock
Edição de arte
Luiza Alves Batista

Atena Editora
Ano 2021

Ciências Biológicas e da Saúde

Atena Editora
Ano 2021

Ciências Biológicas e da Saúde

A expansão da graduação na Universidade Federal de São Paulo no período de 2003 a 2012

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Autores: Maria Bernadete de Noronha Dantas Rossetto
Nildo Alves Batista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R829 Rossetto, Maria Bernadete de Noronha Dantas
A expansão da graduação na Universidade Federal de São Paulo no período de 2003 a 2012 / Maria Bernadete de Noronha Dantas Rossetto, Nildo Alves Batista. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-442-6
DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.426212209

1. Educação Superior. 2. Universidades. 3. Política Pública. I. Rossetto, Maria Bernadete de Noronha Dantas. II. Batista, Nildo Alves. III. Título.
CDD 378

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

Atena Editora
Ano 2021

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

Atena
Editora
Ano 2021

Às nossas famílias, sem vocês este livro não teria sentido.

A Deus e à vida que nos deram a oportunidade de ter conhecido e convivido com todos vocês.

PREFÁCIO

A UNIFESP foi criada, em 1984, pela transformação da Escola Paulista de Medicina (EPM). A EPM foi fundada, em 1933, por um grupo de médicos visionários, e, até 1956, era uma entidade privada sem fins lucrativos que tinha como mantenedora a Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM).

Em 1940, foi inaugurado o Hospital São Paulo (HSP), na época, o primeiro hospital escola no Estado de São Paulo. Em 1956, a EPM foi federalizada, porém, o HSP continuou sendo uma propriedade da SPDM. Até 2004, a UNIFESP oferecia cinco cursos de graduação, a saber: Medicina, Enfermagem, Biomedicina, Tecnologia Oftálmica e Fonoaudiologia. Passaram-se praticamente 20 anos, desde a criação da UNIFESP, para que ocorresse a expansão desta universidade. Inicialmente, em março de 2004, foi proposta e aprovada, pelo Conselho Universitário, a criação de dois novos campi, Baixada Santista e Santo Amaro, com a criação de cinco novos cursos, ainda relacionados à área da saúde, a saber: Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Ficou estabelecido que, no campus de Santo Amaro, deveriam ser ofertados cursos de extensão, com a construção de um Centro de Convivência. A partir de julho de 2005, foram entabuladas as primeiras tratativas para a criação de dois novos campi, Diadema e São José dos Campos. Em Diadema, foram criados os seguintes novos cursos: Ciências Biológicas, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica, Química. Em 2007, foram iniciadas as primeiras atividades no campus São José dos Campos, com o curso de Ciências da Computação, e, posteriormente, novos cursos foram criados. O Campus de Guarulhos foi criado em dezembro de 2005, e foram aprovados os cursos de Ciências Social Pedagogia História e Filosofia.

A presente dissertação discorre, com riqueza de detalhes, todos os mais minuciosos aspectos, envolvendo as relações entre os dirigentes universitários e o Ministério da Educação, durante todo o longo processo de implantação da Expansão da UNIFESP.

Vale ressaltar o diligente trabalho da pesquisadora Maria Bernadete em se debruçar sobre todas as atas do Conselho Universitário, desde 2004 até 2012, pesquisando os meandros deste fantástico crescimento físico, no qual a UNIFESP, em um curto período, mais do que triplicou o número de cursos oferecidos, e, concomitantemente, tornou-se imperioso ampliar proporcionalmente o número de docentes e servidores técnicos administrativos da instituição.

O processo de Expansão resultou também em um aumento extraordinário no número de vagas, oferecidas no exame vestibular de ingresso na universidade. A UNIFESP que, durante muitos anos, dispunha da oferta de apenas 300 vagas para o ingresso, nos cursos do campus de São Paulo, deu um salto espetacular para 2.869 vagas, no ano

de 2012, o que significou mais de oito vezes o número de vagas disponíveis até então, proporcionando, assim, uma maior oportunidade aos jovens brasileiros de cursar uma universidade pública e de qualidade reconhecida. Da mesma maneira, a UNIFESP, que em 2003 oferecia cinco cursos de graduação, passou a oferecer 54 cursos, em 2012, o que caracteriza um aumento de 150%.

Este trabalho de dissertação de mestrado tem um valor científico e histórico inédito, cuja leitura eu recomendo como constatação da grandeza da nossa UNIFESP.

São Paulo/SP, junho de 2020.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto

Reitor 2003-2008

APRESENTAÇÃO

A expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no Brasil, foi um processo importante para o ensino superior no país, principalmente nas duas últimas décadas, e contou com o Programa de Expansão das Universidades Brasileiras e com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) acompanhou esse processo nacional, com especificidades e grande transformação.

Com a intenção de analisar esse processo nas IFES e na UNIFESP, no período compreendido entre 2003 e 2012, este livro resulta da pesquisa que compôs uma dissertação de Mestrado Profissional, vinculada ao Programa de Pós-Graduação Ensino em Ciências da Saúde (PPGECS), do Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde (CEDESS), da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), de autoria de Maria Bernadete de Noronha Dantas Rossetto, com a orientação de Nildo Alves Batista.

Nesse escopo, este livro consta de seis capítulos, em que a descrição da expansão da UNIFESP foi feita desde a sua adesão ao processo nacional até o final da vigência do programa REUNI, bem como a sua análise com relação à expansão nacional das IFES, no período.

O capítulo I, “A Expansão na Universidade Pública no Brasil”, mostra o panorama do ensino superior brasileiro no decorrer da história, como era dividido este cenário, as principais reformas educacionais e a contribuição das constituições brasileiras neste âmbito.

No capítulo II, “Como a pesquisa foi feita”, descreve a metodologia de pesquisa, em que se optou por realizar um estudo de caso, com percurso metodológico descritivo-analítico com análise documental. Os dados coletados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo na modalidade temática.

O capítulo III, “A primeira fase do processo de expansão”, traça um panorama geral da educação superior no Brasil e identifica os marcos nacionais desse início de expansão das IFES e as transformações, ocorridas no período de 2003 a 2007.

No capítulo IV, “O REUNI na expansão das IFES”, fez-se a análise do REUNI na expansão das IFES, visando caracterizar a expansão nacional das Instituições Federais de Ensino Superior, no período de 2008 a 2012, e conhecer o significado do Programa de Apoio a Planos de Restruturação e Expansão das Universidades Federais para a expansão das Instituições Federais de Ensino Superior.

No capítulo V, “A expansão na UNIFESP”, analisou-se, especificamente, a expansão na UNIFESP, observando o seu crescimento nas duas fases (2003-2007 e 2008-2012) e mostrando como a UNIFESP também diversificou a sua área de atuação com a inclusão

dos cursos de ciências humanas, sociais aplicadas e exatas.

Por fim, no capítulo VI, “Algumas aprendizagens”, salientou-se que o processo de expansão da UNIFESP pode ser considerado como único entre as IFES brasileiras, se comparado com o que ocorreu no ensino superior público federal no país. Realça que, no que se refere aos parâmetros nacionais, a sua singularidade se deu tanto pelo potencial transformador dessa expansão quanto pelo crescimento do número de campi, de cursos e das matrículas de graduação.

Os autores desta obra convidam à leitura com a proposta de mostrar a diversidade do processo de expansão do ensino superior nas IFES e a necessidade de conhecer e mapear essa expansão na UNIFESP.

Os autores

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS

ACE	Avaliação das Condições de Ensino
ANDES	Associação Nacional dos Docentes Universitários
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BICT-Mar	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CFE	Conselho Federal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONGRAD	Conselho de Graduação
CONAES	A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSU	Conselho Universitário
CTA	Conselho Técnico-Administrativo
DES	Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior
DOU	Diário Oficial da União
ENC	Exame Nacional de Cursos
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FURG	Fundação Universidade do Rio Grande
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
HSP	Hospital São Paulo
ICMMA	Instituto de Ciências do Mar e do Meio Ambiente
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério do Planejamento
OCC	Outros Custeios e Capital
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNE	Plano Nacional de Educação
ProUni	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das

	Universidades Federais
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESu	Secretaria de Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SiSU	Sistema de Seleção Unificado
SPDM	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
UC	Unidade de Contexto
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFAC	Fundação Universidade Federal do Acre
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM	Fundação Universidade do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMA	Fundação Universidade Federal do Maranhão
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
UFOP	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPel	Fundação Universidade Federal de Pelotas
UFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí

UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS	Fundação Universidade Federal de Sergipe
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
UFSJ	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT	Fundação Universidade Federal do Tocantins
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFTPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Fundação Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UnB	Fundação Universidade de Brasília
UNFP	Universidade Federal da Paraíba
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP	Fundação Universidade Federal do Amapá
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-americana
UNILAB	Universidade Federal da Integração Luso Afro-brasileira
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa
UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
UR	Unidade de Registro

CAPÍTULO 1

A EXPANSÃO NA UNIVERSIDADE PÚBLICA NO BRASIL

Até alcançar o panorama que temos hoje, o ensino superior brasileiro, como um todo, vem crescendo no decorrer da história. Sua origem remonta ao século XIX quando toda a Corte se transferiu para a Colônia (Período Monárquico 1808 – 1889), fugindo de Napoleão na Europa. As primeiras instituições de ensino superior foram criadas apenas em 1808, e as primeiras universidades, são ainda mais recentes, na década de 1930 (DURHAM, 2005).

A primeira Constituição Brasileira, outorgada em 1824, permitiu a descentralização do ensino superior e, por conseguinte, o aparecimento de novas instituições, tanto as de caráter público (estaduais e municipais) quanto as da iniciativa privada, assim como a criação de estabelecimentos confessionais no país. Foram criadas, no Brasil, 56 novas escolas superiores, entre 1889 e 1918, sendo a grande maioria, privada. Naquele momento, o cenário da educação era dividido da seguinte maneira: de um lado, instituições católicas, empenhadas em oferecer uma alternativa confessional ao ensino público e, de outro, iniciativas de elites locais, que buscavam dotar seus estados de estabelecimentos de ensino superior (DURHAM, 2005).

Em 1890, Benjamim Constant, então ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, elaborou uma reforma de ensino que regulamentou a instrução primária, secundária, normal e superior e que tinha, como princípios orientadores, a liberdade e laicidade do ensino (XAVIER, 1994).

Conforme Frauches:

> A legislação permite a existência de estabelecimentos particulares, sob a denominação de “Faculdades Livres”, como concessão do Poder Público, “com todos os privilégios e garantias de que gozarem as faculdades federais” (FRAUCHES, *on line*, s/d).

Sob a presidência de Hermes da Fonseca, Rivadávia Correa, como ministro da Justiça e Negócios Interiores, aprovou, pelo Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911, a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental (BRASIL, 1911), mantendo os currículos e as cadeiras da Reforma Benjamim Constant para os cursos superiores existentes. Essa Reforma modificou a estrutura do ensino superior em todo o Brasil, marcada pela desoficialização e descentralização do ensino (FREIRE, 1993), retirando da União o monopólio da criação de instituições de ensino superior. Pela Lei, o governo dispensava a exigência de equiparação a uma instituição modelo de nível federal, o que tornava possível a criação de universidades pela iniciativa privada (CHAGAS, 1979).

Para Fávero (2006), embora o surgimento da universidade, apoiado em ato do governo federal, continuasse sendo postergado, o regime de “desoficialização” do ensino acabou por

gerar condições para o surgimento de universidades, tendendo o movimento a deslocar-se provisoriamente da órbita do governo federal para a dos Estados. Nesse contexto, surge, em 1909, a Universidade de Manaus; em 1911, é instituída a de São Paulo; e, em 1912, a do Paraná, como instituições livres (MICHELOTTO; COELHO; ZAINKO, 2006).

Carlos Maximiliano, então ministro da Justiça e Negócios Interiores, aprovou o Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915, que reorganizou o ensino secundário e o superior, que se configurou com a retomada da centralização (VIEIRA, 2009). A Reforma Carlos Maximiliano manteve o Conselho Superior de Ensino, mas alterou o currículo das Faculdades Federais de Direito (Pernambuco e São Paulo), Medicina (Bahia e Rio de Janeiro), incluindo Odontologia e Farmácia e Escola Politécnica (Rio de Janeiro), Engenharia Civil, Mecânica e de Eletricidade e Industrial. Em seu artigo 6º, dispõe:

> O Governo Federal, quando achar opportuno, reunirá em Universidade as Escolas Polytechnica e de Medicina do Rio de Janeiro, incorporando a ellas uma das Faculdades Livres de Direito dispensando-a da taxa de fiscalização e dando-lhe gratuitamente edificio para funccionar (BRASIL, 1915).

Na década de 1920, é desencadeado um movimento de modernização do país. Depois da Primeira Guerra Mundial, além do crescimento industrial, o Brasil passou a intensificar e a diversificar suas relações comerciais e financeiras, principalmente, com os Estados Unidos. A industrialização do país trouxe, além das transformações econômicas, culturais e urbanas, ideias de reformas do ensino como um todo, tendo o ensino primário público, universal e gratuito. A proposta de reforma do ensino superior envolveria substituir todo o sistema já existente. O que se propunha era bem mais que a simples criação de uma universidade: era a ampla reforma de todo o sistema de ensino superior, substituindo as escolas autônomas por grandes universidades, com espaço para o desenvolvimento das ciências básicas e das pesquisas (DURHAM, 2005).

A Reforma João Luiz Alves, também chamada Lei Rocha Vaz, surgiu em 1925, sob a presidência de Arthur Bernardes, com o Decreto nº 16.782-A, de 13 de janeiro (BRASIL, 1925). Este decreto estabeleceu o concurso da União para a difusão do ensino primário; criou o Conselho Nacional do Ensino, em substituição ao Conselho Superior de Ensino; reformou o ensino secundário e o superior; e alterou o currículo dos cursos de Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia e Engenharias (Civil, Elétrica e Industrial). Promoveu, ainda, novas alterações na regulamentação do ensino superior, reforçando o controle do governo federal (FRAUCHES, on *line*, s/d).

A Revolução de 1930 permitiu que o Brasil pudesse investir no mercado interno e na produção industrial. A nova realidade brasileira exigia mão de obra especializada e, para tal, era preciso investir na educação:

> Somente com a Revolução de 30, que trouxe Getúlio Vargas ao poder, a educação se tornou prioridade nacional. Porém, embora o governo Vargas criasse uma burocracia muito centralizada para o ensino superior, não assumiu a responsabilidade pela gerência e administração das escolas, que continuaram nas mãos da iniciativa privada ou por conta das autoridades estaduais e municipais (SCHWARTZMAN, 2005).

Neste ano, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, pelo Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930 (BRASIL, 1930), com a sanção do governo provisório que organizou o ensino secundário e as universidades brasileiras ainda embrionárias. Neste contexto, surgiu a Reforma Francisco Campos, então ministro, estabelecida em três partes: criação do Conselho Nacional de Educação (CNE), pelo Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931 (BRASIL, 1931a); a promulgação do Estatuto das Universidades Brasileiras, pelo Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931 (BRASIL, 1931b); e, com o Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931, a organização da Universidade do Rio de Janeiro (BRASIL, 1931c).

Essa foi a primeira reforma a colocar a universidade como modelo para o desenvolvimento do ensino superior, a estabelecer a organização, a composição, a competência e o funcionamento da administração universitária (reitoria, conselho universitário, assembleia geral universitária, institutos, conselho técnico-administrativo, congregação etc.), prevendo a representação estudantil (COLOMBO; CARDIM, 2010). As universidades poderiam ser criadas e mantidas pela União, pelos Estados, sob a forma de fundações ou de associações, por particulares, constituindo universidades federais, estaduais e livres. A reforma reafirmou o professor catedrático como o primeiro na hierarquia do corpo docente e coloca, como exigência para o provimento no cargo, o concurso público de títulos e provas (FÁVERO, 1980).

Pela primeira vez, introduz-se a investigação científica, como um dos objetivos do ensino universitário no Brasil. Conforme seu artigo 1º:

> O ensino universitario tem como finalidade: elevar o nivel da cultura geral, estimular a investigação scientifica em quaesquer dominios dos conhecimentos humanos; habilitar ao exercicio de actividades que requerem preparo technico e scientifico superior; concorrer, emfim, pela educação do individuo e da collectividade, pela harmonia de objectivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as actividades universitarias, para a grandeza na Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade (BRASIL, 1931b).

Em meio à desconsideração das camadas populares, no âmbito do ensino, registra-se a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), pelo Decreto-Lei Nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942 (BRASIL, 1942) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), pelo Decreto-Lei No 8.621, de 10 de janeiro de 1946 (BRASIL, 1946b), patrocinados pela indústria e comércio, visando a preparação técnica para o mercado de trabalho, no contexto do desenvolvimento urbano-industrial. Ao lado de iniciativas dessa

ordem, o ensino secundário e superior continuam a ser orientados por um ensino para as elites (ROMANELLI, 2003).

Com o término da Segunda Guerra Mundial, muitas mudanças ocorreram, provocando alterações nos sistemas educacional e da saúde. Com a deposição do presidente Getúlio Vargas, em outubro de 1945, e o fim do Estado Novo, o país entra em nova fase de sua história. Inicia-se um movimento para repensar o que estava identificado com o regime autoritário, até então, vigente. A chamada "redemocratização do país" é consubstanciada na promulgação de uma nova Constituição, em 16 de setembro de 1946 (BRASIL, 1946a), que se caracterizou, de modo geral, pelo caráter democrático de seus enunciados[1] (FÁVERO, 2006).

Com a relativa ampliação de universidades públicas, no início dos anos 1950, começam a se esboçar, nas universidades, algumas tentativas de luta por uma autonomia. Multiplicam-se as universidades, com predomínio da formação profissional, sem idêntica preocupação com a pesquisa e a produção de conhecimento (FÁVERO, 2006).

No contexto da aceleração do ritmo de desenvolvimento, apoiado na industrialização, ao lado de transformações que ocorriam, tanto no campo econômico quanto no sociocultural, emerge a consciência da situação precária em que se encontravam as universidades no Brasil. Este debate começa a tomar consistência por ocasião da tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sobretudo, na segunda metade dos anos de 1950, com a discussão em torno da questão escola pública *versus* escola privada. Limitados inicialmente ao meio acadêmico, os debates e reivindicações deixam de ser obra exclusiva de professores e estudantes para incorporarem vozes novas em uma análise crítica e sistemática da universidade no país (FÁVERO, 2006).

Ao contrário do crescimento do setor privado, o que se pretendia era a ampliação das vagas nas universidades públicas e gratuitas, que associassem o ensino à pesquisa, com foco no desenvolvimento do país, aliado às classes populares na luta contra a desigualdade social no ensino superior (DURHAM, 2005).

O sistema de ensino superior continuou crescendo lentamente até 1960**,** época da formação da rede de universidades federais, da criação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, (a primeira de uma série de universidades católicas), da expansão do sistema universitário estadual paulista e do surgimento de instituições estaduais e municipais de ensino de menor porte em todas as regiões do país (SAMPAIO, 2000).

Neste contexto, foi proposto, pelo então Ministro da Educação, Clemente Mariani, o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que resultou na Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961[2] (BRASIL, 1961).

1 Art. 141: "A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade" (BRASIL, 1946a).

2 Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, modificada por emendas e artigos, reformada pelas leis 5.540/68, 5.692/71 e pela 9.394/96 (DEMO, 2002).

De acordo com Frauches (on-line, s/d):

> A liberdade de ensino foi a marca mais significativa da primeira LDB, assegurando igualdade entre estabelecimentos de ensino públicos e particulares legalmente autorizados. Abandonava-se a expressão “universidade livre” ou “faculdade livre” para designar as instituições privadas de ensino superior (FRAUCHES (on line, s/d).

Pela primeira vez, uma lei disciplinou a organização e o funcionamento do ensino brasileiro em todos os níveis, incluindo a estruturação da educação primária e o estabelecimento de um currículo básico para a educação em todos os níveis, para todo o território nacional, preconizados e organizados pelo Conselho Federal de Educação[3] (CFE) (FRAUCHES, 2007).

O parecer CFE nº 977/65 (BRASIL, 1965), homologado pelo Ministro da Educação, em 6 de janeiro de 1966, passou a conceituar e a normatizar os cursos de pós-graduação no Brasil, ancorados na criação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Pelo Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro 1969 (BRASIL, 1969), art. 36, a CAPES e o CNPq deveriam promover a “formação e o aperfeiçoamento do pessoal docente de ensino superior” e compor, para tanto, uma política nacional e regional definida pelo CFE (CURY, 2005). O parecer diferenciava os objetivos da pós-graduação *stricto sensu* dos da especialização *lato sensu* e acenava, ainda, para a realização de estudos de pós-doutorado em outros países (UNIFESP, 2013).

No início de 1968, a democratização estudantil, caracterizada por intensos debates dentro das universidades e pelas manifestações de rua, exige do governo medidas no sentido de buscar “soluções para os problemas educacionais mais agudos, principalmente dos excedentes” (FÁVERO, 2006). Neste contexto, o Congresso Nacional aprovou a Reforma Universitária, pela Lei n° 5.540, de 28 de novembro de 1968 (BRASIL, 1968), fixando normas de organização e funcionamento do ensino superior, e pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 (BRASIL, 1971), (FRAUCHES, 2007).

A reforma preconizava a extinção da cátedra; o fim da autonomia das faculdades; a criação de institutos, faculdades e/ou escolas; a introdução do sistema de créditos; a instituição de um ciclo básico, antes da formação profissional; a garantia da representação discente e docente; e o ingresso contínuo por carreiras e currículos mínimos, fixados pelo Ministério da Educação (MEC) (DURHAM, 2005).

Os anos 1970 são descritos como uma época de crescimento econômico, rotulada de “década do Milagre Brasileiro”. A classe média brasileira foi beneficiada com o aumento da demanda no ensino superior, amparada pelos recursos federais, destinados à educação (DURHAM, 2005). Existia a convicção de que o país precisava de técnicos para impulsionar

3 O Conselho Federal de Educação (CFE) é instituído pela Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, em substituição ao Conselho Nacional de Educação (CNE), criado em 1931.

o desenvolvimento econômico (CASTRO, 2003), o que ocorreu com a criação de novos cursos e carreiras que não possuíam regulamentação. Essa expansão teve reflexos mais sérios na década de 1970 quando o crescimento do ensino superior se encontrava ainda desordenado e não havia subordinação aos órgãos governamentais (SOUZA, 2005).

Em 1971, a Lei nº 5.692, de 11 de agosto, além de promover alterações na estrutura organizacional da educação nacional, ordenou os períodos, séries, faixas ou etapas, a serem vencidas pelos alunos para completar seus estudos, em todos os graus de ensino (FRAUCHES, 2007). De acordo com o texto da Lei, o currículo tinha como pressuposto proporcionar ao aluno a formação necessária ao desenvolvimento de sua potencialidade como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania (BRASIL, 1971).

A década de 1980 foi de crise econômica e de transição política, caracterizada pelo longo e gradual processo de redemocratização (DURHAM, 2005). Com o declínio da repressão política, passamos pela eleição de um presidente civil, realizada pelo Congresso; pela Constituição de 1988 (BRASIL, 1988); e, no ano seguinte, pela eleição direta para presidente.

A Constituição Federal estabeleceu um mínimo de 18% da receita anual, resultante de impostos da União, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino; assegurou a gratuidade do ensino público, nos estabelecimentos oficiais em todos os níveis; e criou o Regime Jurídico Único, estabelecendo pagamento igual para as mesmas funções e aposentadoria integral para funcionários federais. Em seu artigo 207, reafirmou a indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão em nível universitário, bem como a autonomia das universidades (SOARES, 2002).

No interior das instituições, períodos de tensões e acirramentos deram origem à Associação Nacional dos Docentes Universitários (ANDES), fundada em 1981, resgatando as lutas pela democratização da educação superior. Os temas prioritários eram autonomia e democratização, traduzidas em participação de docentes e de discentes na gestão da universidade, por meio de mecanismos de representação (SANTOS e CERQUEIRA, 2009).

O setor privado ampliou o tamanho de seus estabelecimentos por intermédio de processos de fusão e de incorporação de estabelecimentos menores para fugir do controle do CFE. Entre 1985 e 1990, aumenta, em 145%, o número de instituições privadas, passando de 20 para 49 (DURHAM, 2005).

O governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), a partir do seu primeiro mandato (1995-1998), deu início a uma ampla reforma que objetivou modificar o panorama da educação no país, particularmente, o da educação superior (CATANI e OLIVEIRA, 2002).

A nova LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, com a relatoria do então Senador Darcy

Ribeiro. Esta Lei institucionaliza-se em meio às mudanças sociopolíticas e econômicas por que passava o país, constituindo-se em marco de referência para o início do processo de reestruturação da educação superior no Brasil (FRAUCHES, 2007).

A nova LDB inovou em todos os níveis educacionais, definindo, como universidade, a instituição que articulasse o ensino e a pesquisa. Fixou a obrigatoriedade do recredenciamento das instituições de ensino superior, precedida de avaliações; e estabeleceu a necessidade de renovação periódica para o reconhecimento dos cursos superiores (CURI, 2011). Se para as instituições públicas pouco ou nada afetou, a implantação da nova Lei, para o setor privado representou uma ameaça de perda de *status* e autonomia (DURHAM, 2005).

Esta nova LDB recepcionou duas leis anteriores: a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que altera dispositivos da Lei 4.024, de 1961, e cria o CNE, em substituição ao CFE, além de estabelecer avaliações periódicas das Instituições de Ensino Superior (IES) e dos cursos superiores, incluindo os exames nacionais de cursos (provão); e a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que estabelece normas para o processo de escolha dos dirigentes das IES tanto públicas como particulares (FRAUCHES, 2007).

Com a extinção do CFE e a criação do CNE, o MEC adquiriu maior autonomia na condução do processo de expansão do ensino superior, uma vez que assumiu funções deliberativas, até então de competência do CFE (IPEA, 2003). O objetivo principal dessa iniciativa foi o de expandir a oferta de vagas sem, no entanto, ampliar a participação da rede federal e, consequentemente, dos gastos da União. Para tanto, foram agilizados e facilitados os processos de reconhecimento/ credenciamento de cursos e de instituições do setor privado por parte do CNE (IPEA, 2003).

Com essa orientação do governo federal para o setor privado, o MEC passou a investir em avaliação com a intenção de dispor de mecanismos e de instrumentos que permitissem monitorar a qualidade dos cursos oferecidos (IPEA, 2003). Com este fim, foram instituídos o Exame Nacional de Cursos (ENC), com intenção de ser um dos elementos de avaliação dos cursos de graduação, oferecidos no Brasil; e a Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação, denominada Avaliação das Condições de Ensino (ACE), por meio de visitas de comissões externas às instituições de ensino.

Ainda a partir da nova LDB, mudanças contribuíram para o aumento significativo de instituições de caráter privado. A Lei permitiu a criação de diferentes tipos de IES quanto à organização acadêmica[4], além de tornar obrigatório o credenciamento e recredenciamento das instituições, que deveriam submeter-se a um processo de avaliação periódico

4 O Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997, o Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997 e o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001 classificavam as instituições de ensino superior, quanto à organização acadêmica, em universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades; institutos superiores ou escolas superiores. Cada decreto foi revogando o anterior e, em 9 de maio de 2006, foi aprovado o Decreto nº 5.773 (BRASIL, 2006b) que revogou o último Decreto nº 3.860/01 e passou a classificar as IES em faculdades, centros universitários e universidades.

(configurado pelo Exame Nacional de Cursos, o Provão) (FRAUCHES, 2007).

A reformulação dos currículos dos diversos cursos de formação superior vai ao encontro da flexibilização e da racionalização dos recursos para a educação (BRASIL, 1996). As instituições não mais são obrigadas a obedecer a um currículo mínimo, justificado pela demanda de formação de profissionais, que acompanhassem a evolução dos conhecimentos; pelas novas exigências que se colocavam para cada área do saber; e pela enorme diversidade de instituições de ensino superior no Brasil.

No artigo 53º, inciso II, é facultado às instituições de ensino superior, fixar os currículos dos seus cursos e programas, desde que sejam observadas as diretrizes gerais fixadas pelo MEC (BRASIL, 1996). Dessa maneira, as instituições de ensino superior poderiam montar os cursos como achassem mais adequado, abrindo a possibilidade de criação de cursos de graduação mais curtos.

Em dezembro de 1997, o MEC, por meio do Edital nº 4/97 (BRASIL, 1997), convocou as IES a apresentarem propostas para as novas Diretrizes Curriculares dos cursos superiores, a serem elaboradas pelas Comissões de Especialistas da Secretaria de Educação Superior (SESu), atendendo ao inciso II, do artigo 53º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995[5] (STELLA e CAMPOS, 2006).

De acordo com Stella (2007), o edital era democrático e inovador e permitia a flexibilização dos currículos plenos, servindo de referência para os programas de formação. Privilegiava a indicação de áreas do conhecimento (e não de disciplinas com cargas horárias definidas, vislumbrando romper com a fragmentação dos conteúdos e a especialização precoce) e perfis, orientados pelas demandas da sociedade, mais adequados, portanto, às necessidades da população.

As disposições básicas do edital esclareciam que o objetivo das diretrizes era servir de referência para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade na construção dos currículos plenos e privilegiando a indicação de áreas do conhecimento a serem consideradas.Os conteúdos, a serem definidos nas diretrizes, deveriam ter relação causal com o perfil de competências e habilidades do profissional, desejado para cada área/curso (STELLA e CAMPOS, 2006).

Conforme a proposta, as diretrizes deveriam conter: perfil desejado para o formando; competências e habilidades correspondentes; conteúdos curriculares básicos e profissionais, essenciais ao desenvolvimento das mesmas competências e habilidades; estruturação modular dos currículos; e adoção de metodologias de ensino e de avaliação abrangentes (BRASIL, 1997).

No primeiro período do governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2007), o Ministério

5 Determinava, como atribuição da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, a deliberação sobre as Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação, propostas com o auxílio das Comissões de Especialistas

da Educação instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) por meio do Decreto de 20 de outubro de 2003, encarregado de analisar a realidade e de apresentar um plano de ação, visando a reestruturação, o desenvolvimento e a democratização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (BRASIL, 2003b).

Este GTI promoveu debates e, em agosto de 2003, foi realizado o Seminário "Universidade: por que e como reformar" e, em novembro do mesmo ano, ocorreu outro seminário, denominado "Seminário Internacional Universidade XXI – Novos Caminhos para a Educação Superior: o Futuro em Debate" (NOGUEIRA, 2012). A partir de então, iniciou-se uma grande expansão do ensino superior público no Brasil, ao qual a Universidade Federal de São Paulo aderiu, transformando-se em uma universidade plena e multicampi.

Além da expansão da graduação e da pós-graduação nas IFES, o governo federal instituiu também o Programa Universidade para Todos (ProUni). O ProUni foi transformado na Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 (BRASIL, 2005). Em linhas gerais, esse programa tinha como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. Em contrapartida, as instituições, que aderissem ao programa, teriam isenção de tributos (BRASIL, 2005).

Outro marco dessa fase foi a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que substituiu o Provão. O SINAES foi instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, com o objetivo de conduzir o processo de avaliação da educação superior, assentado no tripé: avaliação das instituições de ensino superior; dos cursos de graduação e do desempenho dos estudantes (BRASIL, 2004b).

A Portaria do MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004 (BRASIL, 2004c), que regulamentou os procedimentos de avaliação, permitiu que, por meio do SINAES, as instituições de educação superior seriam credenciadas e reconhecidas, obteriam autorização e reconhecimento para o oferecimento dos seus cursos de graduação, além da renovação periódica da oferta desses cursos, conforme o art. nº 32 (BRASIL, 2004b). O governo fortaleceu, desse modo, os mecanismos de controle sobre as instituições de educação superior, favorecendo a regulação das ações de vários órgãos que desenvolveram as políticas públicas e privadas.

Neste livro, enfocamos a expansão da graduação no sistema público federal de ensino superior, especificamente na Universidade Federal de São Paulo.

CAPÍTULO 2

COMO A PESQUISA FOI FEITA

Optamos por fixar o período de 2003 a 2012 para análise: o ano de 2003, por ser o início dessa discussão em nível nacional e o de 2012, por ter sido o último ano de vigência do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Diante da diversidade desse processo de expansão do ensino superior nas IFES e da necessidade de conhecer e mapear essa expansão na UNIFESP, levantamos as seguintes questões de pesquisa:

1. Como se deu a expansão das IFES, no período de 2003 a 2007?
2. O que significou o REUNI para a expansão das IFES?
3. Como estava a UNIFESP na fase inicial dessa expansão nacional do ensino superior público?
4. Como a UNIFESP aderiu a esse movimento de expansão, no período de 2003 a 2012?
5. O que significou essa expansão em relação aos indicadores quantitativos da graduação na instituição?

O objetivo geral, sugerido para a pesquisa, foi analisar o processo de expansão da graduação da Universidade Federal de São Paulo, no período de 2003 a 2012. Para alcançar esse objetivo, fez-se necessária a intermediação dos objetivos específicos para: caracterizar a expansão nacional das Instituições Federais de Ensino Superior, no período de 2003 a 2012; conhecer o significado do Programa de Apoio a Planos de Restruturação e Expansão das Universidades Federais para a expansão das Instituições Federais de Ensino Superior; descrever a expansão da Universidade Federal de São Paulo, desde a sua adesão ao processo nacional até o ano de 2012; e analisar a expansão da Universidade Federal de São Paulo em relação aos indicadores quantitativos da graduação.

Para se alcançar o que foi proposto, realizamos uma pesquisa de caráter descritivo analítico com análise documental, tipo estudo de caso.

O estudo de caso comporta um aprofundamento de um ou de poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento (LAKATOS; MARCONI, 2003; MINAYO, 2010).

Yin (2010) afirma que, para se definir o método a ser usado, é preciso analisar as questões que são colocadas pela investigação. De modo específico, esse método é adequado para responder o “como?” e o ‘”porquê?” que são questões explicativas e tratam de relações operacionais, que ocorrem durante um período, mais do que frequências ou incidências. O estudo de caso é uma estratégia de pesquisa que busca examinar um fenômeno contemporâneo

dentro de seu contexto. Para Yin (2010), o objetivo do estudo de caso é explorar, descrever ou explicar.

Tal recurso envolve uma abordagem metodológica adequada quando procuramos compreender, explorar ou descrever acontecimentos e contextos complexos, nos quais estão simultaneamente envolvidos diversos fatores (ARAÚJO et al., 2008).

Ponte (2006) considera que o estudo de caso é uma investigação que se debruça sobre uma situação específica, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e de característico e, desse modo, contribuir para a compreensão global de certo fenômeno de interesse.

Essa metodologia se caracteriza pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir um conhecimento amplo e detalhado desse objeto (GIL, 1999).

De acordo com Guba e Lincoln (1994), o objetivo é relatar os fatos como sucederam, descrever situações ou fatos, proporcionar conhecimento acerca do fenômeno estudado e comprovar ou contrastar efeitos e relações presentes no caso. Por seu lado, Ponte (2006) afirma que o objetivo é descrever e analisar. A estes dois, Merriam (1998) acrescenta um terceiro objetivo, avaliar. De forma a sistematizar estes vários objetivos, Gomez, Flores e Jimenez (1996), referem que o objetivo geral de um estudo de caso é: "explorar descrever, explicar, avaliar e/ou transformar".

Os dados foram produzidos por meio de uma pesquisa documental que, de acordo com Gil (2002, p.45), "vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa".

Para Lüdke e André (1986), a pesquisa documental é uma importante técnica utilizada para complementar informações de pesquisa, obtidas por intermédio de outros instrumentos na abordagem qualitativa ou, então, para indicar novas dimensões do tema. Ferrari (1982) explica que a pesquisa documental tem a finalidade de reunir, classificar e distribuir os documentos de todo gênero.

Documentos podem ser entendidos como quaisquer materiais escritos, que possam ser usados como fonte de informação, incluindo desde leis e regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiros de programas de rádio e televisão até livros, estatísticas e arquivos escolares (LÜDKE e ANDRÉ, 1986).

Calado e Ferreira (2004, p.3) consideram:

> Os documentos são fontes de dados brutos para o investigador e a sua análise implica um conjunto de transformações, operações e verificações realizadas a partir dos mesmos com a finalidade de se lhes ser atribuído um significado relevante em relação a um problema de investigação.

De acordo com Bravo (1991), são documentos todas as realizações produzidas pelo homem que se mostram como indícios de sua ação e que podem revelar suas ideias, opiniões e formas de atuar e viver. Nessa concepção, é possível apontar vários tipos de documentos: os escritos, numéricos ou estatísticos; os de reprodução de som e imagem; e os documentos-objeto.

Para Cellard (2008, p. 298), "uma pessoa que deseja empreender uma pesquisa documental deve, com o objetivo de constituir um *corpus* satisfatório, esgotar todas as pistas capazes de lhe fornecer informações interessantes".

A realização de um estudo de documentos deve levar em consideração o ponto de vista de quem os produziu, o que requer cuidado, por parte do pesquisador, para não comprometer a validade do seu estudo. Dessa maneira, o pesquisador fornecerá uma interpretação coerente com a observação da temática ou do questionamento inicial.

Os documentos, incluídos na pesquisa, foram: publicações oficiais (12 documentos), legislações (04), atas das reuniões do Conselho Universitário da UNIFESP, no período de 2003 a 2012 (141), publicações de gestão da UNIFESP (08) e editais de concursos vestibulares da UNIFESP (05).

Nos meses de fevereiro e março de 2016, realizamos uma busca livre, na internet, de dissertações e de teses publicadas desde 2003 que abordassem o tema "expansão do ensino superior no Brasil". A leitura minuciosa das 12 dissertações e de duas teses encontradas, permitiu-nos identificar publicações oficiais e legislações, referentes ao tema.

As publicações oficiais, utilizadas na pesquisa, foram:

1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Consolidação dos dados acadêmicos, orçamentários e de pessoal, referentes aos acordos de metas do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades – REUNI. [Relatório de Consultoria de Maria Ieda Costa Diniz]. Brasília (DF). Outubro de 2009.

2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Reforma Universitária: proposta da Andifes para a reestruturação da Educação Superior no Brasil. Maio de 2004.

3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília (DF): ANDIFES, jan. 2010.

4. BRASIL. Grupo de trabalho interministerial. Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira. Brasília: [s.n.], 15 de dezembro de 2003a.

5. BRASIL. Ministério da Educação. A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas. 2015[?].

6. BRASIL. Ministério da Educação. Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Brasília, 2012b.

7. BRASIL. Ministério da Educação. Expansão das Universidades Federais, o sonho se torna realidade! Coordenação geral: Maria Ieda Costa Diniz. Brasília. 2006a.

8. BRASIL. Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas. Brasília, 24 de abril de 2007a.

9. BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Reuni 2008 – Relatório de Primeiro Ano. Brasília (DF), 30 de outubro de 2009.

10. BRASIL. Ministério da Educação. Reforma da Educação Superior. Documento II. Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior. Brasília, 2 de agosto de 2004a.

11. BRASIL. Ministério da Educação. Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012, sobre a Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Brasília, 2012a.

12. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) - Proposta de adesão.

A legislação utilizada foi:

1. BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001a. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001a. PNE – 2001-2010.

2. BRASIL. Ministério da Educação. Projeto de Lei nº 7.200, de 12 junho de 2006c. Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino.

3. BRASIL. Decreto n° 6.096, de 24 de abril de 2007b. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Presidência da República. Brasília, DF: Diário Oficial da União de 25.04.2007.

4. BRASIL. Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007c: Diretrizes Gerais do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. GRUPO ASSESSOR. Brasília, DF: MEC; Secretaria da Educação Superior, 2007.

Nos meses de janeiro a junho de 2017, acessamos o portal da UNIFESP, na internet, em busca de publicações e de documentos da instituição relacionados ao tema. Encontramos atas, publicações de gestão e editais de vestibular.

Dentre as atas das reuniões do Conselho Universitário da UNIFESP, ocorridas entre 2003 e 2012, selecionamos 52 que continham registros de informes e discussões sobre a expansão e o REUNI.

Das publicações de gestão da UNIFESP, oito integraram o conjunto de documentos analisados. São eles:

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Relatório de Gestão de 2003, de novembro de 2003.

2. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Relatório de Gestão de 2004, de novembro de 2004.

3. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Relatório de Gestão de 2005, de novembro de 2005.

4. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Relatório de Gestão de 2006, de novembro de 2006.

5. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Relatório de Gestão de 2007, de novembro de 2007.

6. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) - Proposta de adesão.

7. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Balanço do Primeiro ano do REUNI da UNIFESP, de 31 de outubro de 2009.

8. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2005-2010. São Paulo, SP, dezembro de 2009.

Os editais dos concursos vestibulares da UNIFESP, do período de 2008 a 2012, foram igualmente utilizados:

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Edital de retificação do Concurso Vestibular. UNIFESP 2008, 4 de setembro de 2007.

2. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Edital Concurso Vestibular UNIFESP 2009, 3 de setembro de 2008.

3. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Edital Concurso Vestibular UNIFESP 2010, 7 de julho de 2009.

4. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Edital Concurso Vestibular UNIFESP 2011, 24 de agosto de 2010.

5. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Edital Concurso Vestibular UNIFESP 2012, 5 de setembro de 2012.

Realizada a seleção dos documentos, procedemos à análise dos dados, com o intuito de produzir ou de reelaborar conhecimentos e de criar novas maneiras de compreender a expansão da graduação na UNIFESP.

Cellard (2008, p. 303) afirma que este “é o momento de reunir todas as partes – elementos da problemática ou do quadro teórico, contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto, conceitos chave”. Para Minayo (2007), a análise dos

dados de uma pesquisa percorre o estabelecimento de uma compreensão dos dados, possibilita a confirmação ou não de pressupostos da pesquisa e amplia o conhecimento dos assuntos relacionados ao estudo, permitindo uma articulação ao contexto do qual faz parte.

Os dados coletados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, modalidade temática, de acordo com Franco (2012).

A escolha dessa estratégia, para a análise, justifica-se por esta ser a técnica mais elaborada e de maior prestígio no campo da observação documental e por se constituir em meio para estudar as comunicações entre os homens, enfatizando o conteúdo das mensagens por eles emitidas (BRAVO, 1991; TRIVIÑOS, 1987). Godoy (1995) afirma que a análise de conteúdo consiste em uma técnica metodológica que se pode aplicar em discursos diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for a natureza do seu suporte.

Para Bardin (2009), o termo análise de conteúdo designa:

> Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (p. 47).

Para Franco (2012, p. 12) "o ponto de partida da análise de conteúdo é a mensagem, seja ela verbal (oral ou escrita), gestual, silenciosa, figurativa, documental ou diretamente provocada". "A análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa cujo objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um texto" (p.11).

Inicialmente, identificamos e codificamos todos os documentos selecionados e os organizamos em ordem cronológica. Em seguida, realizamos uma leitura flutuante de todo esse material para nos familiarizarmos com o assunto. Consideramos esta, uma fase de pré-análise.

A análise propriamente dita se deu com a leitura aprofundada dos documentos e a identificação de 132 Unidades de Contexto (UC):

> A Unidade de Contexto é a parte mais ampla do conteúdo a ser analisado, porém é indispensável para a necessária análise e interpretação dos textos a serem decodificados (tanto do ponto de vista do emissor, quanto do receptor) e, principalmente, para que se possa estabelecer a necessária diferenciação resultante dos conceitos de "significado" e de "sentido" os quais devem ser consistentemente respeitados, quando da análise e interpretação das mensagens disponíveis (FRANCO, 2012, p. 43).

Das UC, identificamos 341 Unidades de Registro (UR), das quais emergiram categorias e subcategorias. Para Franco (2012), a UR é uma asserção sobre determinado assunto, configurando-se como a menor parte do conteúdo. Sua ocorrência é registrada

de acordo com as categorias levantadas. Ela pode ser uma simples sentença (sujeito e predicado), um conjunto delas ou um parágrafo. A figura 1 apresenta sucintamente as etapas da análise de dados.

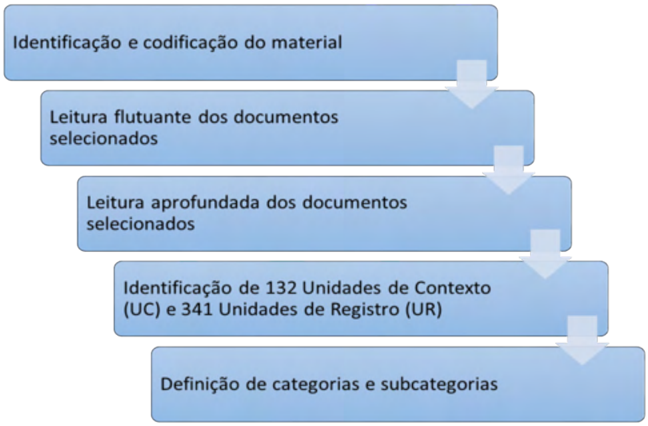


Figura 1. Etapas da análise de dados da pesquisa.

Fonte: Figura elaborada pela autora.

Os dados, obtidos com base na pesquisa documental, foram agrupados em três capítulos: A primeira fase do processo de expansão; O REUNI na expansão das IFES; e A expansão na UNIFESP.

Em cada capítulo, foram apresentadas as questões específicas, que nortearam a pesquisa; os documentos examinados; e as categorias e subcategorias, que emergiram da análise temática dos documentos.

No capítulo III, "A primeira fase do processo de expansão", pretendeu-se traçar um panorama geral da educação superior no Brasil e identificar os marcos nacionais desse início de expansão das IFES e as transformações, ocorridas no período de 2003 a 2007. Um aspecto analisado foi a interiorização da oferta de educação superior, considerada essencial no combate ao desequilíbrio do desenvolvimento regional e para atingir estudantes sem condições de se deslocar para outras regiões.

No capítulo IV, "O REUNI na expansão das IFES", fez-se a análise do REUNI na expansão das IFES. Para esse estudo, partiu-se de uma questão geral e de outras específicas. A questão geral consistiu em "Como se deu a expansão das IFES a partir do REUNI?" e as questões específicas foram: "Qual o panorama da educação superior no Brasil no momento em que foi instituído o REUNI?"; "Quais as diretrizes, objetivos, dimensões e metas definidas para adesão ao REUNI?"; e "Quais foram os resultados dessa fase de expansão?"

No capítulo V, “A expansão na UNIFESP”, analisou-se, especificamente, a expansão na UNIFESP. Como questões de pesquisa elegeu-se: “Como estava a UNIFESP na fase inicial da expansão nacional do ensino superior público?”; “Como a UNIFESP aderiu a esse movimento de expansão, no período de 2003 a 2012?”; e “O que significou essa expansão em relação aos indicadores quantitativos da graduação?”

CAPÍTULO 3

A PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE EXPANSÃO (2003 – 2007)

Com a finalidade de entender a primeira etapa de expansão das IFES, elegeram-se algumas questões específicas, tais como: "Qual o panorama da educação superior no momento em que se iniciou a expansão das IFES?"; "Quais os primeiros documentos/legislação que a sustentaram?"; "Quais os motivos apontados para essa expansão?"; "Quais as metas definidas nesta primeira etapa?"; e "Quais foram os resultados desse movimento inicial de expansão?"

1 I O PANORAMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MOMENTO EM QUE SE INICIOU A EXPANSÃO DAS IFES

Para o entendimento desse panorama, nesse momento histórico, os seguintes documentos foram analisados:

a) BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001a. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001a. PNE – 2001-2010.

b) BRASIL. Grupo de trabalho interministerial. Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira. Brasília: [s.n.], 15 de dezembro de 2003a.

c) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Reforma Universitária: proposta da Andifes para a reestruturação da Educação Superior no Brasil. Maio de 2004.

d) BRASIL. Ministério da Educação. Reforma da Educação Superior. Documento II. Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior. Brasília, 2 de agosto de 2004a.

e) BRASIL. Ministério da Educação. Projeto de Lei nº 7.200, de 12 junho de 2006. Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino. 2006c.

f) BRASIL. Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas. Brasília, 24 de abril de 2007a.

g) BRASIL. Ministério da Educação. Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Brasília, 2012b.

h) BRASIL. Ministério da Educação. A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas. 2015[?].

Na análise temática desses documentos, identificaram-se 83 UC, com 228 UR, das quais emergiram três categorias e suas respectivas

subcategorias:

Constatação de crise no ensino superior

- Momento de desdobramento de crise fiscal do Estado;
- Desarticulação do setor público brasileiro;
- Reconhecimento da necessidade de democratização no processo de expansão da educação superior;
- Educação superior como objeto de permanente atenção, por parte da sociedade, do Governo e das comunidades acadêmicas;
- Expectativa de uma explosão na demanda por educação superior;
- Momento de enfrentamento de problemas no ensino superior público.

Reconhecimento do papel estratégico da educação superior pública

- Reconhecimento do papel relevante da educação superior pública para o desenvolvimento social e econômico do país;
- Reconhecimento do papel estratégico da educação superior pública como possibilidade de maior inclusão social;
- Responsabilidade da educação superior pública pela transformação da educação em âmbito nacional;
- Reconhecimento da educação superior pública como referência e orientação para o sistema educacional brasileiro;
- Reconhecimento do papel estratégico da universidade pública na qualificação docente no país;
- Reconhecimento do papel estratégico da educação superior pública na produção e disseminação do conhecimento, bem como na geração e transferência de inovação tecnológica, articulando ensino, pesquisa e extensão;
- Reconhecimento da necessidade de maior autonomia para a educação superior pública.

Necessidade de uma Reforma da Educação Superior

- Constatação da heterogeneidade da educação superior;
- Reconhecimento da importância do Estado no financiamento da educação pública superior;
- Necessidade de elaboração de políticas mais eficazes e duradouras,

- Reconhecimento do papel estratégico da execução do PDE na educação superior;
- Reconhecimento do papel estratégico do Sistema Nacional de Educação Superior e necessidade de sua reformulação;
- Construção de alternativas que visassem o aperfeiçoamento institucional;
- Reconhecimento do papel estratégico da avaliação da educação superior;
- Necessidade de medidas decisivas para evitar o colapso das universidades federais;
- Estabelecimento de medidas decisivas para recompor o quadro de professores e servidores;
- Necessidade de medidas decisivas para financiar hospitais universitários;
- Reconhecimento da importância da Educação a Distância.

A primeira categoria, que emergiu da análise documental, apontou a **Constatação de crise no ensino superior** no instante que antecedeu a primeira fase de expansão das IFES. Esse momento equivalia ao início de um novo governo, em que o *Desdobramento da crise fiscal do Estado* era uma variável importante, no que se refere a essa instabilidade. Os documentos revelavam uma preocupação com a *Desarticulação do setor público brasileiro* e indicaram a possibilidade de esvaziamento e degradação que ameaçavam o quadro do ensino superior público à época.

O *Reconhecimento da necessidade de democratização no processo de expansão da educação superior* no Brasil era enfatizado. Salientavam-se as desigualdades regionais, a má distribuição de renda e a baixa escolaridade média da nossa população, bem como se reconhecia o potencial de redução dessas variáveis com a interiorização da oferta da educação superior pública. Ao mesmo tempo, constatava-se uma concentração das matrículas em instituições particulares das regiões mais desenvolvidas.

Nesse panorama, a *Educação superior, como objeto de permanente atenção por parte da sociedade, do Governo e das comunidades acadêmicas,* era realçada e se reafirmava a necessidade de atenção à Constituição, no tocante ao compromisso da União com o ensino superior. O "Documento II da Reforma da Educação Superior (Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior)" mencionava:

> A Educação (...) é um elemento de transformação pessoal e de participação na cidadania, devendo ser acessível a todos, em todas as fases da vida, constituindo-se em fator de justiça social, oferecendo equidade de oportunidades a todos os cidadãos, contribuindo para a redução de desigualdades regionais, sociais e étnico-culturais (BRASIL. MEC, 2004a).

A constatação de crise no ensino superior sinalizava para um *Momento de*

enfrentamento de problemas no ensino superior público, com a expectativa em relação à execução do PNE. O quadro geral era de inquietação devido à existência de poucos docentes; em razão da migração de docentes titulados para as universidades particulares; por motivo dos prejuízos no desempenho dos bolsistas; e em virtude da queda na qualidade da formação de mestres e de doutores.

O documento, "Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira", elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial de 2003, apontava:

> (...) A continuação do atual quadro de emergência provocará, inevitavelmente, a tragédia do esvaziamento, degradação e desarticulação do excelente sistema montado nas universidades federais brasileiras. Esse sistema (...) enfrenta uma crise em sua própria essência. (...) exige (...) enfrentamento da emergência, medidas imediatas de reorientação rumo a uma grande reforma, que lhe forneça uma nova estrutura para enfrentar o século XXI (BRASIL. Presidência da República, 2003a).

Concomitantemente, nesse panorama, constatava-se uma *Expectativa de explosão na demanda por educação superior* com o aumento do número de egressos no ensino médio e com os avanços da Educação a Distância.

Outra categoria que surgiu, com base nos documentos analisados, foi o **Reconhecimento do papel estratégico da educação superior pública.** Coerente com a necessidade de democratização do processo de expansão do ensino superior, os documentos enfatizavam um *Reconhecimento do papel relevante da educação superior pública para o desenvolvimento social e econômico do País* e evidenciavam a educação superior como um bem público e como uma condição de desenvolvimento não só humano mas também econômico, social e de afirmação de valores e de identidades culturais. As IFES, além de outras instituições públicas, eram consideradas um referencial de qualidade para todo o sistema e contribuíam, de maneira estratégica, para o desenvolvimento do país. Nesse contexto, a educação superior pública era vista como: uma possibilidade de afirmação e de consolidação de identidades culturais e de valores; uma formadora de cidadãos qualificados; e um elemento de transformação pessoal e de auxílio na participação da cidadania.

O *Reconhecimento do papel estratégico da educação superior pública como possibilidade de maior inclusão social* foi salientado, com ênfase na promoção da pluralidade, da diversidade e da possibilidade de maior mobilidade social, além da promoção das condições acadêmicas de estudantes egressos do ensino médio público, especialmente, afrodescendentes e indígenas. O "Documento II da Reforma da Educação Superior (Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior)" afirmava:

> A Universidade é, também, o ambiente em que, especialmente, se reinventa a solidariedade e a partilha de saberes, promovendo a inclusão social e produzindo conhecimentos dirigidos à construção de um futuro melhor para todos (BRASIL. MEC, 2004a).

O documento, "Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas", comentava sobre a exclusão social por condições econômicas:

> (...) promoção de inclusão social pela educação, minorando nosso histórico de desperdício de talentos, considerando que dispomos comprovadamente de significativo contingente de jovens competentes e criativos que têm sido sistematicamente excluídos por um filtro de natureza econômica (BRASIL. MEC, 2007a).

Em um país como o Brasil, marcado por desigualdades sociais, a análise documental mostrou um panorama de potencial diminuição das desigualdades étnico-culturais e regionais, devido a uma valorização e expansão do ensino superior público. O "Documento II da Reforma da Educação Superior (Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior)" afirmava:

> Às Universidades cabe a missão de criar, desenvolver, sistematizar e difundir conhecimentos, em suas áreas de atuação, a partir da liberdade de pensamento e de opinião, tendo como meta participar e contribuir para o desenvolvimento social, econômico, cultural e científico da nação, promovendo a inclusão da diversidade étnico-cultural e a redução das desigualdades sociais e regionais do país (BRASIL. MEC, 2004a).

Os documentos evidenciaram a *Responsabilidade da educação superior pública pela transformação da educação em âmbito nacional* e a mencionaram como ponto estratégico nos processos de transformação social. Nesse sentido, as universidades federais contribuíram e ainda contribuem, ativamente, para o desenvolvimento científico e tecnológico do país e para a transformação da realidade, da qual faziam e ainda fazem parte.

Coerente com esse panorama, o *Reconhecimento da educação superior pública como referência e orientação para o sistema educacional brasileiro* sinalizava a necessidade de um novo marco legal, político, institucional e administrativo que fosse capaz de orientar e de qualificar a expansão do conjunto da educação superior brasileira. Mencionou-se o documento "Reforma Universitária: proposta da Andifes para a reestruturação da Educação Superior no Brasil" que explicitava o seguinte:

> A educação superior pública, laica e gratuita, elemento motor do processo de articulação e coordenação entre os níveis de ensino, deve liderar a expansão da oferta de matrículas, constituir referência de qualidade para o conjunto do sistema educacional e atuar no combate às desigualdades sociais e regionais. Para isso, precisa se modernizar, crescer e se interiorizar (ANDIFES, 2004).

O *Reconhecimento do papel estratégico da universidade pública na qualificação*

docente no país foi mencionado na fase que precedeu o processo de expansão em estudo. Nesse contexto, no que se referia à produção científica e à formação e qualificação docente da educação superior em instituições públicas e privadas, os documentos afirmavam que era necessário investir na produção acadêmica, no avanço do conhecimento em todas as áreas e na formação docente, inclusive para professores da educação básica, para que se atingissem as metas previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) quanto à titulação docente.

Assim, o *Reconhecimento do papel estratégico da educação superior pública na produção e disseminação do conhecimento, bem como na geração e transferência de inovação tecnológica, articulando ensino, pesquisa e extensão*, era salientado juntamente com a produção e com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e também com a acessibilidade dos saberes científicos, das artes e das humanidades.

De acordo com o documento "Reforma Universitária: proposta da Andifes para a reestruturação da Educação Superior no Brasil":

> O reconhecimento do papel estratégico desempenhado pelas IFES no contexto do sistema educacional brasileiro, como um todo, deve-se traduzir em sua contínua expansão qualificada, em investimentos que garantam e aprofundem seus compromissos com o desenvolvimento científico, o tecnológico e cultural, com a inovação, com a formação de pesquisadores, professores e profissionais altamente qualificados (ANDIFES, 2004).

Esses aspectos eram enfatizados no "Documento II da Reforma da Educação Superior (Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior)":

> A missão central e estratégica do Sistema de Ensino Superior, tanto Público como Privado, no projeto de desenvolvimento cultural, econômico e social do país, é formar profissionais de qualidade, produzir ciência e tecnologia, assim como cooperar no entendimento do ser humano e do meio em que vive, gerando e divulgando conhecimentos culturais, científicos e técnicos (BRASIL. MEC, 2004a).

Ainda num panorama de valorização da educação superior pública, os documentos apontavam para o *Reconhecimento da necessidade de maior autonomia para a educação superior pública* e ressaltavam a importância de um ponto de equilíbrio entre a soberania popular e a autonomia do fazer acadêmico (autonomia didática, universitária e didático-científica). Nesse contexto, o documento "Reforma Universitária: proposta da Andifes para a reestruturação da Educação Superior no Brasil" comentava:

> Além de reivindicar uma definição clara, por parte do Governo, do montante de recursos destinados, anualmente, para a manutenção, qualificação e expansão das IFES, a autonomia demandará importantes reformulações administrativas. A autonomia não diz respeito, no entanto, somente a uma tomada de decisão no plano financeiro e jurídico. Trata- se de um processo que, além de disposição política, envolve redefinições conceituais e

> operacionais de grande envergadura, que incidirão, inclusive, no plano da gestão acadêmica e institucional (ANDIFES, 2004).

É dentro desse panorama que surge a **Necessidade de uma Reforma da Educação Superior.** Essa categoria emergiu da análise documental e, com base nela, foram viabilizadas as condições políticas para a sua implementação. A *Constatação da heterogeneidade da educação superior* vigente e o *Reconhecimento da valorização da qualidade da educação superior pública* eram sinalizados como motivos importantes para a necessidade da reforma. Os documentos apontavam para os setores da educação superior que ofereciam um ensino de qualidade duvidosa; para o risco de mercantilização da educação; para uma crescente fragilidade do controle público no reconhecimento de novos cursos e de instituições; e para a ausência de processos legitimados de avaliação.

Nesse contexto, a *Elaboração de políticas mais eficazes e duradouras,* entendendo a educação superior como política de Estado e o *Reconhecimento do papel estratégico do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE),* foi realçada juntamente com a necessidade da expansão da oferta de vagas, para evitar o baixo índice de acesso à educação superior.

Nesse cenário, reconhecia-se a importância da *Construção de alternativas que visassem o aperfeiçoamento institucional*, em que o MEC era o mantenedor, supervisor e regulador da expansão das IFES, por meio de um processo de formação dinâmico e articulado de ensino, de pesquisa e de extensão. Foram realçados o *Reconhecimento do papel estratégico do Sistema Nacional de Educação Superior e necessidade de sua reformulação*, bem como a construção, a formalização e a revisão de um marco legal. Nesse sentido, era importante o estabelecimento de processos e de medidas decisivas para redefinir o Sistema Nacional de Avaliação, nos quais a relevância da avaliação e da regulação consistiam em partes integrantes da autonomia universitária.

Essas medidas eram mencionadas como importantes para evitar o colapso das universidades federais e para regulamentar as ações do Estado. O documento, “Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira”, afirmava:

> A relação entre universidades e Estado se dará pelo Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior, que classificará as instituições e cursos conforme a qualidade que elas apresentam em suas funções acadêmicas e conforme o cumprimento de seus compromissos com a sociedade e o País (BRASIL. Presidência da República, 2003a).

O “Documento II da Reforma da Educação Superior (Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior)” sinalizou para a importância da constituição do Sistema Nacional de Avaliação no ensino superior público:

> A avaliação é peça fundamental da vida universitária e parte integrante e indissociável da Autonomia. É ela que permite cumprir adequadamente a missão social das Instituições de Ensino Superior. Da avaliação decorrem

> consequências e estas devem estar voltadas à projeção de cenários futuros para as Instituições (BRASIL. MEC, 2004a).

Ainda nesse processo de necessidade de uma Reforma da Educação Superior no Brasil, apontava-se para a *Importância do Estado no financiamento da educação pública superior*. O "Documento II da Reforma da Educação Superior (Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior)" sinalizava:

> Cabe ao Estado (...) criar as condições políticas, definindo autonomia e prerrogativas correlatas, garantindo condições de financiamento e tributação, estabelecendo processos de avaliação e regulação para o adequado funcionamento do sistema (BRASIL. MEC, 2004a).

Nesse contexto, o reconhecimento da necessidade de medidas emergenciais de apoio ao ensino superior público ficou evidente com a *Necessidade de medidas decisivas para evitar o colapso das universidades federais.* Era necessário reconhecer que a universidade pública brasileira, nos limites impostos pela educação presencial, não teria condições de aumentar as vagas, o que evidenciava o *Reconhecimento da importância da Educação a Distância.* O documento, "Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira", explicava:

> Em um país de dimensões continentais a educação a distância surge como um caminho viável e necessário. Infelizmente, no Brasil, muitos ainda julgam a educação a distância um ensino de segunda categoria e prevalece um medo infundado de que a educação a distância possa ameaçar o ofício de professor, no desconhecimento de que em qualquer processo de educação a distância bem planejado exige número apreciável de professores no planejamento, elaboração de conteúdo, tutoria e avaliação. É urgente romper com essa cultura conservadora, que serve de suporte para um desinteresse político em promover investimentos públicos no apoio à disseminação do ensino a distância (BRASIL. Presidência da República, 2003a).

Para a efetivação da reforma universitária brasileira, era necessária a participação de recursos não orçamentários e o aumento da captação de recursos nas Fundações de Apoio, o que ficou evidenciado no documento "Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira":

> Nos últimos anos, tem-se observado a nítida tendência a aumentar a participação de recursos não orçamentários na composição do financiamento das atividades das universidades federais (...) por meio de convênios com empresas estatais, governos estaduais e municipais (...) como de pagamentos por serviços prestados em cursos especiais, trabalhos técnicos de consultoria e prestação de serviços diversos." (...) Com esses dois instrumentos – autonomia e Fundação de Apoio – as universidades federais certamente disporiam de condições não só para aumentar a captação de recursos, mas também para gerenciar com mais eficiência e previsibilidade os recursos que conseguir captar (BRASIL. Presidência da República, 2003a).

O *Estabelecimento de medidas decisivas para recompor o quadro de professores e*

servidores era considerado. Os documentos sinalizaram que as aposentadorias precoces esvaziaram as universidades públicas em benefício das universidades privadas. Os dados mostraram que, desde 1994, as universidades federais dispunham do mesmo total de postos docentes, ou seja, 50.426 professores. Como recurso para preencher essa falta de docentes, as universidades federais utilizavam o professor substituto que, na maioria dos casos, não possuíam uma formação adequada e eram contratados em caráter provisório, sem vínculo nem estabilidade. Com relação ao quadro de servidores, referia-se, ainda, à necessidade de recomposição, sobretudo, de reorganização.

Outro aspecto salientado à época, era a *Necessidade de medidas decisivas para financiar hospitais universitários,* por meio da formulação de políticas adequadas à recuperação e à consolidação dos hospitais universitários, ligados às IFES, e pelo reconhecimento de sua importância para o ensino, para a pesquisa, para a gestão, bem como para a atenção à saúde.

2 I MOTIVOS APONTADOS, METAS TRAÇADAS E PRIMEIROS DOCUMENTOS/ LEGISLAÇÃO QUE SUSTENTARAM A PRIMEIRA ETAPA DE EXPANSÃO DAS IFES

Diante do panorama traçado, constata-se que os primeiros documentos que delinearam o início da expansão, nesse período, foram:

> a) BRASIL. Grupo de trabalho interministerial. Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira. Brasília: [s.n.], 15 de dezembro de 2003.
>
> b) BRASIL. Ministério da Educação. Reforma da Educação Superior. Documento II. Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior. Brasília, 2 de agosto de 2004. 2004a.

Importante registrar que a Reforma da Educação Superior, no período analisado, iniciou-se, oficialmente, com o Decreto de 20 de outubro de 2003 (este decreto foi publicado sem número no DOU de 21 de outubro de 2003). O decreto instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), encarregado de analisar a situação de crise das universidades federais e de apresentar um plano de ação, de desenvolvimento, de reforma da universidade brasileira e da democratização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O GTI foi composto por 12 membros, com dois representantes de cada um dos seguintes órgãos: Ministério da Educação; Casa Civil; Secretaria Geral da Presidência da República; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Ciência e Tecnologia; e Ministério da Fazenda.

O relatório final do GTI foi divulgado, extraoficialmente, em dezembro de 2003 e chamado de “Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira”. O documento sinalizou os motivos

sequentes:

- Desarticulação do setor público brasileiro: crise fiscal do Estado que incidiu sobre recursos humanos, de manutenção e de investimento;

- Necessidade da implementação de reforma universitária brasileira mais profunda. Autonomia universitária: autonomia financeira e autonomia de gestão financeira;

- Necessidade da regulamentação das relações entre as universidades e as fundações de apoio;

- Necessidade da implementação de um Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: Supervisão e Regulação;

- Necessidade de reposição do quadro de professores: aposentadorias precoces e professores que migraram para as instituições privadas de ensino superior;

- Necessidade de recomposição do quadro de funcionários Técnicos Administrativos;

- Necessidade de financiamento: complementação de recursos, programa específico para recuperação predial, aquisição de equipamentos para seus laboratórios e bibliografia para o ensino de graduação;

- Necessidade da interiorização/regionalização dos campi das universidades federais, com a oferta de vagas e cursos nas universidades públicas;

- Necessidade da garantia do acesso e da permanência do estudante na universidade pública;

- Necessidade da redução de desigualdades regionais, sociais e étnico-culturais;

- Necessidade da inclusão social: solidariedade e o respeito às diferenças;

- Necessidade de um programa de educação a distância: a universidade pública brasileira, nos limites impostos pela educação presencial, não teria condições de aumentar as vagas de maneira maciça no curto e médio prazo.

Como as ações emergenciais, os documentos analisados apresentaram propostas e diretrizes, como nos demonstra o documento "Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior, de 2004" (BRASIL. MEC, 2004a):

- Formular e implementar as diretrizes de um plano emergencial para equacionar e superar o endividamento progressivo com os fornecedores, combinado com a elevação dos recursos para os custos operacionais;

- Abrir concursos para preencher as vagas de professores e servidores, originadas por demissões, aposentadorias e exonerações, não preenchidas no decorrer dos últimos dez anos, e para substituir os professores contratados em cará-

ter temporário por professores efetivos. Assegurar ainda recursos para cobrir os déficits em manutenção e investimento;

- Outorgar autonomia para garantir às universidades federais o uso mais racional de recursos, maior eficiência no seu gerenciamento e liberdade para captar e aplicar recursos extraorçamentários, além da autonomia didático-pedagógica;
- Garantir novas vagas: 1) concedendo bolsas de aproveitamento e regionalização para a contratação de doutores que queiram se dedicar ao magistério, especialmente nas licenciaturas em física, matemática, biologia, química, nos locais carentes de pessoal com formação superior; 2) adotando critérios de regionalização e de interiorização na política de abertura de vagas para concurso, juntamente com um auxílio para implantação de novas linhas de pesquisa para esses novos contratados; e 3) reintegrando aposentados às atividades das universidades federais, mediante a implementação de um programa especial de bolsas de excelência;
- Implementar um programa de educação a distância: a universidade pública brasileira, nos limites impostos pela educação presencial, não teria condições de aumentar as vagas de maneira maciça no curto e médio prazo;
- Combater desigualdades sociais e regionais, e acompanhar e supervisionar o Sistema Federal de Ensino Superior.

3 I RESULTADOS DA PRIMEIRA FASE DA EXPANSÃO DAS IFES

Na perspectiva de responder quais foram os resultados dessa fase inicial da expansão, denominada de Expansão I, foram considerados os seguintes documentos:

a) BRASIL. Ministério da Educação. Expansão das Universidades Federais, o sonho se torna realidade! Coordenação geral: Maria Ieda Costa Diniz. Brasília. 2006a.

b) BRASIL. Ministério da Educação. Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Brasília, 2012.

c) BRASIL. Ministério da Educação. Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012, sobre a Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Brasília. 2012.

d) BRASIL. Ministério da Educação. A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas. 2015[?].

Até o ano de 2002, o Brasil contava com 45 Universidades Federais e 148 campi/unidades, de acordo com o documento “Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012” (BRASIL. MEC, 2012).

No período de 2003 a 2007, foram criadas dez universidades federais em regiões, prioritariamente, não metropolitanas, dentre as quais: duas (20%), na região nordeste;

quatro (40%), na região sudeste; três (30%), na região sul; e uma (10%), na região centro-oeste, conforme demonstra o Quadro 1:

Região	**IFES**	**Nome da IFES**
Nordeste	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido
Sudeste	UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC
	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas
	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
	UFVJM	Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri
Sul	UFCSPA	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa
	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Centro-Oeste	UFGD	Fundação Universidade Federal de Grande Dourados

Quadro 1. Universidades federais criadas, entre 2003 e 2007, por região.

Fonte: SIMEC/MEC.

Nesse mesmo período, foram consolidadas duas universidades federais já criadas: Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e Universidade Federal do Tocantins (UFT).

De acordo com o documento, “A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas” (BRASIL. MEC, 2015[?]), e como demonstra o Gráfico 1, nesse período foram criados 79 novos campi*:* 31 (39%), na região Nordeste; 16 (20%), na região Norte; 13 (17%), na região Sudeste; 16 (20%), na região Sul; e 3 (4%) na região Centro-Oeste.

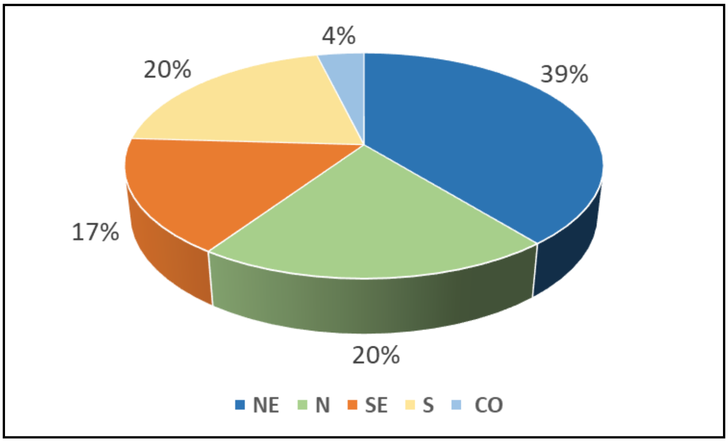


Gráfico 1. Campi, criados e consolidados nas IFES, por região.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

No mesmo documento (BRASIL. MEC, 2015[?]), a interiorização proporcionou uma expansão de vagas públicas que se diferenciou do tradicional modelo de oferta de vagas nas capitais e elevou o número de municípios, atendidos por universidades federais, de 114 para 289, o que representou um crescimento de 153%.

De acordo com o documento, "Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012" (BRASIL. MEC, 2012), nessa primeira fase da expansão ocorreu um crescimento de 30.691 vagas, ofertadas para alunos ingressantes nos cursos de graduação nas universidades federais (de 109.184 vagas em 2003 para 139.875 em 2007). O Gráfico 2 mostra que a evolução do ano de 2003 para 2004 foi de 618 vagas; de 2004 para 2005 foi de 6.546; de 2005 para 2006 foi de 15.855; e de 2006 para 2007 foi de 7.672.

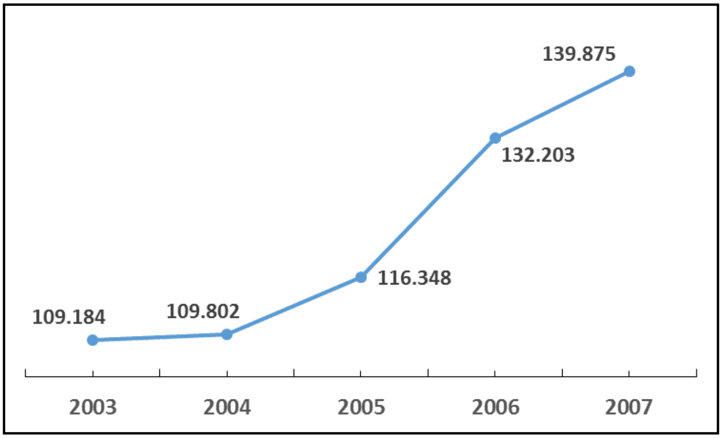


Gráfico 2. Crescimento do número de vagas, ofertadas nos cursos na graduação, nas IFES.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

O documento, "A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas" (BRASIL. MEC, 2015[?]), mostra que o crescimento do número de cursos nas universidades federais foi de 582 (de 2.078 cursos, em 2003, para 2.660, em 2007). O Gráfico 3 mostra que a evolução do número de cursos de 2003 para 2004 foi de 24; de 2004 para 2005 foi de 54; de 2005 para 2006 foi de 308; e de 2006 para 2007 foi de 196.

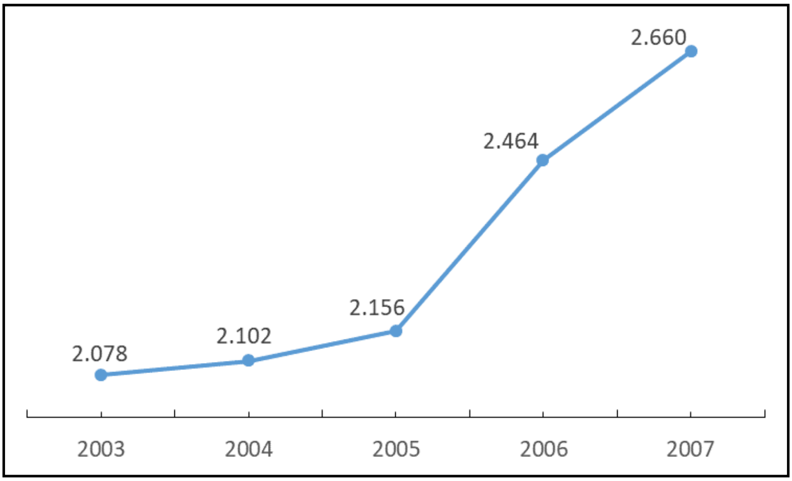


Gráfico 3. Crescimento do número de cursos na graduação, nas IFES.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

Ocorreu um crescimento de 50.817 no número de matrículas na graduação (de 527.719 matrículas, em 2003, para 578.536, em 2007). ("Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012" (BRASIL. MEC, 2012).

O Gráfico 4 mostra que a evolução de matrículas, na graduação, foi de 6.173 de 2003 para 2004; 15.279 de 2004 para 2005; 7.060 de 2005 para 2006; e de 22.305 de 2006 para 2007.

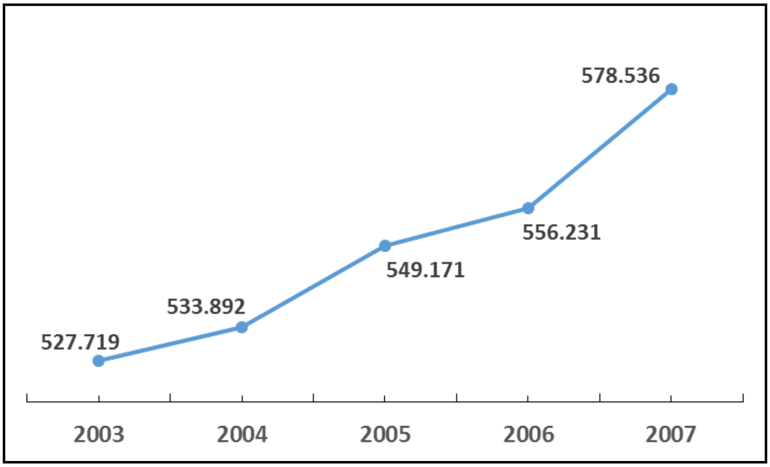


Gráfico 4. Crescimento de número de matrículas na graduação, nas IFES.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

CAPÍTULO 4

O REUNI NA EXPANSÃO DAS IFES (2008-2012)

Nesse capítulo, procurou-se responder, com base nos documentos oficiais, as seguintes questões: "Qual o panorama da educação superior no Brasil, no momento em que foi instituído o REUNI?"; "Quais as diretrizes, objetivos, dimensões e metas definidos para adesão ao REUNI?"; e "Quais foram os resultados desta fase de expansão?"

1 I PANORAMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL NO MOMENTO EM QUE FOI INSTITUÍDO O REUNI

Para o entendimento desse panorama, os seguintes documentos foram analisados:

a) BRASIL. Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas. Brasília, 24 de abril de 2007ª;

b) BRASIL, 2007. Decreto n° 6.096, de 24 de abril de 2007b. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Presidência da República. Brasília, DF: Diário Oficial da União de 25.04.2007;

c) BRASIL. Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007c: Diretrizes Gerais do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. GRUPO ASSESSOR. Brasília, DF: MEC; Secretaria da Educação Superior, 2007;

d) BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Reuni 2008 – Relatório de Primeiro Ano. Brasília (DF), 30 de outubro de 2009;

e) BRASIL. Ministério da Educação. Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Brasília, 2012;

f) BRASIL. Ministério da Educação. A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas 2015[?].

Na análise temática desses documentos, identificaram-se 49 UC, com 113 UR, das quais emergiram as seguintes categorias e suas respectivas subcategorias:

Reforço ao panorama, já delineado no período inicial de expansão das IFES.

Reconhecimento de sinais de esgotamento, oriundos da expansão das universidades privadas.

Articulação dos eixos da expansão e definição mais precisa das metas.

- Expansão da oferta de vagas do ensino superior com qualidade, de modo decisivo e sustentado;

- Reconhecimento da necessidade de colaboração e de compartilhamento de competências;
- Reconhecimento da necessidade de responsabilização (accountability), da mobilização social e do regime de colaboração;
- Adoção de novas diretrizes e de parâmetros para a efetivação e o aperfeiçoamento dos resultados obtidos.

Instituição do PDE, como avanço do PNE, com relação à necessidade de reestruturação de grande alcance do parque universitário federal.

- Ruptura de uma execução marcada pela neutralidade.

Assunção de uma visão sistêmica da educação e da sua relação com a ordenação territorial e com o desenvolvimento econômico e social.

- *Reconhecimento da educação como um processo de socialização e individuação, voltado para a autonomia;*
- *Reconhecimento e desenvolvimento das potencialidades locais;*
- Reconhecimento da potencialidade dos planos setoriais.

Reconhecimento da necessidade de inovações curriculares na graduação.

- Reconhecimento da precocidade na escolha de carreira profissional;
- Reconhecimento da ociosidade no período noturno;
- Reconhecimento das altas taxas de evasão nos cursos de graduação;
- Necessidade de articulação da graduação com a pós-graduação.

Reconhecimento da necessidade de expansão dos cursos noturnos.

Reconhecimento da necessidade de uma política nacional de assistência estudantil.

- Necessidade de sustentação à adoção de uma política de ações afirmativas com a efetiva garantia de permanência de estudantes.

Reconhecimento da necessidade de uma política nacional de formação de professores.

Uma primeira categoria, que emerge da análise documental é o **Reforço ao panorama, já delineado no período inicial de expansão das IFES.** Nessa categoria, as principais subcategorias, já apontadas no Capítulo III, item 1, “A primeira fase do processo de expansão (2003 – 2007)”, foram reenfatizadas, no que se refere à consideração da educação superior como objeto de permanente atenção, por parte da sociedade, do Governo e das comunidades acadêmicas; bem como à necessidade de elaboração de

políticas mais eficazes e duradouras, com o reconhecimento da educação superior pública como referência e orientação para o sistema educacional brasileiro.

Nesse sentido, salienta-se a importância do Estado no financiamento da educação superior pública e a imprescindibilidade de democratização no seu processo de expansão. Nessa fase, evidenciou-se a importância de uma maior autonomia para a educação superior pública e do papel estratégico da avaliação e do Sistema Nacional de Educação Superior. Admitia-se também o papel estratégico da educação superior pública como uma possibilidade de maior inclusão social e de produção e disseminação do conhecimento, bem como um veículo de geração e de transferência de inovação tecnológica que articula o ensino, a pesquisa e a extensão. Assim, reafirma-se o reconhecimento do papel relevante da educação superior pública no desenvolvimento social e econômico do País.

Outra categoria, que surgiu da análise documental, foi o **Reconhecimento de sinais de esgotamento, oriundos da expansão das universidades privadas.** Os documentos salientaram a situação de crise da educação superior, em especial, das universidades federais. Esse cenário repercutiu, de maneira negativa, nas instituições privadas, que viveram uma expansão recorde, no período compreendido entre 1994 e 2004, mas que, naquele momento, encontravam-se ameaçadas pelo risco da inadimplência generalizada do alunado, dos segmentos sociais, incapazes de arcar com o alto custo da educação superior, e pela saturação de mercado profissional.

Articulação dos eixos da expansão e a definição mais precisa das metas foi outra categoria presente nos documentos que apontou para a necessidade de promoção, de consolidação e de ampliação dos processos de transformação da universidade pública, por meio da expansão da oferta de vagas, de modo sustentável, do ensino superior, e de uma reestruturação acadêmica com qualidade. Nesse contexto, os documentos salientaram a *Expansão da oferta de vagas do ensino superior com qualidade, de modo decisivo e sustentado,* em que a proposta de recuperação orçamentária estivesse em sintonia com a avaliação e a regulação das IFES.

O *Reconhecimento da necessidade de colaboração e de compartilhamento de competências* políticas, técnicas e financeiras, para a execução de programas de manutenção e de desenvolvimento da educação, era enfatizado e se reconhecia a atuação das universidades federais, sem ferir a autonomia de cada uma delas.

O *Reconhecimento da necessidade de responsabilização (accountability) da mobilização social e do regime de colaboração,* sobretudo, da classe política, e a mobilização da sociedade, como dimensões indispensáveis de um plano de desenvolvimento da educação, era mencionado igualmente.

Após uma primeira fase da expansão, focou-se na reestruturação dessas instituições com a *Adoção de novas diretrizes e de parâmetros para a efetivação e o aperfeiçoamento*

dos resultados obtidos. Os documentos apontaram para a necessidade de um processo de reestruturação dos recursos humanos, da infraestrutura e das carreiras das universidades federais.

A **Instituição do PDE, como avanço do PNE com relação à necessidade de reestruturação de grande alcance do parque universitário federal,** foi outro fato marcante nessa etapa. O PDE visava dar consequência às metas quantitativas com a *Ruptura de uma execução marcada pela neutralidade.* O PDE foi concebido como um passo em direção à construção de uma resposta institucional, amparada na concepção sistêmica de educação.

Nesse contexto, os documentos salientaram a predominância de uma visão fragmentada da educação no país, diferentemente da visão sistêmica, proposta pelo PDE, o que fez emergir, como princípio, a categoria **Assunção de uma visão sistêmica da educação e da sua relação com a ordenação territorial e o desenvolvimento econômico e social,** em que o enlace entre a educação, o território e o desenvolvimento era um de seus resultados. O documento, "O Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas" (BRASIL. MEC, 2007a), mencionava:

> Diferentemente da visão sistêmica que pauta o PDE, predominou no Brasil, até muito recentemente, uma visão fragmentada da educação, como se níveis, etapas e modalidades não fossem momentos de um processo, cada qual com objetivo particular, integrados numa unidade geral; como se não fossem elos de uma cadeia que deveriam se reforçar mutuamente. Tal visão fragmentada partiu de princípios gerencialistas e fiscalistas, que tomaram os investimentos em educação como gastos, em um suposto contexto de restrição fiscal (BRASIL. MEC, 2007a).

O *Reconhecimento da educação como um processo de socialização e individuação, voltado para a autonomia* era salientado e não poderia ser, artificialmente, segmentado de acordo com a conveniência administrativa ou fiscal. Os documentos mostravam que era necessária a promoção da articulação entre as políticas de orientação educacional, por meio da ruptura de uma visão fragmentada da educação, e evidenciavam o *Reconhecimento e o desenvolvimento das potencialidades locais,* mediante articulação com o desenvolvimento socioeconômico, realizado no território, ordenado de acordo com a lógica do arranjo educativo – local, regional ou nacional. O mesmo documento, (BRASIL. MEC, 2007a), mencionava:

> Tal concepção implica, adicionalmente, não apenas compreender o ciclo educacional de modo integral, mas, sobretudo, promover a articulação entre as políticas especificamente orientadas a cada nível, etapa ou modalidade e também a coordenação entre os instrumentos de política pública disponíveis (BRASIL. MEC, 2007a).
>
> Esse alinhamento exige a construção da unidade dos sistemas educacionais como sistema nacional – o que pressupõe multiplicidade e não uniformidade (...)exige pensar etapas, modalidades e níveis educacionais não apenas na

> sua unidade, mas também a partir dos necessários enlaces da educação com a ordenação do território e com o desenvolvimento econômico e social, única forma de garantir a todos e a cada um o direito de aprender até onde o permitam suas aptidões e vontade (BRASIL. MEC, 2007a).

Os documentos também evidenciaram o *Reconhecimento da potencialidade dos planos setoriais,* salientado como uma necessidade de sintonia das políticas públicas e uma condição de exigência do desenvolvimento econômico e social.

Outra categoria, que emergiu dos documentos analisados, foi o **Reconhecimento da necessidade de inovações curriculares na graduação.** Os documentos reforçavam que o sistema de educação superior brasileiro conservava, até então, modelos de formação acadêmica e profissional superados, tanto acadêmicos como institucionais, com a prevalência de uma concepção fragmentada da educação e do conhecimento que precisava passar por profundas transformações. O documento, "Diretrizes Gerais do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI" (BRASIL. MEC, 2007c), mencionava:

> No plano operacional, algumas constatações acerca de aspectos problemáticos da estrutura e funcionamento repetem, aprofundam e amplificam o conjunto de problemas estruturais herdados do velho regime de formação. Os atuais cursos de graduação são orientados quase que exclusivamente para a formação profissional e, mesmo aqueles que não têm essa natureza, como os bacharelados em áreas básicas, mantêm currículos concentrados, sem abertura para outras áreas do conhecimento (BRASIL. MEC, 2007c).

A *Necessidade de articulação da graduação com a pós-graduação* era realçada. A organização acadêmica incorporava currículos de graduação pouco flexíveis e permitia um distanciamento entre a graduação e a pós-graduação. Os documentos demonstravam aspectos problemáticos na estrutura e no funcionamento acadêmicos, herdados do antigo regime de formação e mencionavam o *Reconhecimento da precocidade na escolha de carreira profissional* e *da ociosidade no período noturno* nos espaços físicos das unidades universitárias, o que demonstrava o *Reconhecimento das altas taxas de evasão nos cursos de graduação.*

A proposta de expansão, na oferta de vagas, focou, igualmente, nos cursos noturnos. O PNE (2001-2010) ressaltava a importância da expansão de vagas no período e considerava que as universidades, sobretudo as federais, possuíam espaço físico para esse fim. Nesse panorama, surgiu a categoria **Reconhecimento da necessidade de expansão dos cursos noturnos** para assegurar ao aluno trabalhador o ensino de qualidade a que tinha direito, nas mesmas condições de que dispunham os estudantes do período diurno, com um melhor aproveitamento das estruturas físicas e do corpo docente das IFES.

O **Reconhecimento da necessidade de uma política nacional de assistência estudantil,** que apontasse para a *Necessidade de sustentação à adoção de uma política*

de ações afirmativas com efetiva garantia de permanência de estudantes, foi também mencionado.

Como última categoria, que emergiu dessa análise documental, o **Reconhecimento da necessidade de uma política nacional de formação de professores** era mencionado e evidenciava a importância da educação superior como formadora de recursos humanos altamente qualificados.

2 I AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, DIMENSÕES E METAS, DEFINIDAS PARA ADESÃO AO REUNI

Nessa etapa, os seguintes os documentos foram analisados:

a) BRASIL. Decreto n° 6.096, de 24 de abril de 2007b. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Presidência da República. Brasília, DF: Diário Oficial da União de 25.04.2007;

b) BRASIL. Portaria Nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007c: Diretrizes Gerais do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. GRUPO ASSESSOR. Brasília, DF: MEC; Secretaria da Educação Superior, 2007;

c) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Consolidação dos dados acadêmicos, orçamentários e de pessoal, referentes aos acordos de metas do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades – REUNI. [Relatório de Consultoria de Maria Ieda Costa Diniz]. Brasília (DF). Outubro de 2009.

O REUNI foi aprovado com o objetivo de atender os princípios, preconizados para a educação superior pelo PDE, em que se explicitava a expansão da oferta de vagas para que jovens entre 18 e 24 anos tivessem acesso a esse nível educacional. No artigo 2º, do decreto, que o instituiu, estão elencadas as seguintes diretrizes (BRASIL, 2007c):

> I. Redução das taxas de evasão, ocupação das vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
>
> II. Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;
>
> III. Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;
>
> IV. Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;
>
> V. Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e
>
> VI. Articulação da graduação e pós-graduação e da educação superior com

a educação básica.

O Formulário de Apresentação de Propostas possuía seis dimensões. Cada dimensão continha diferentes aspectos específicos e pontuava ações que seriam implementadas. As dimensões definidas foram:

Ampliação da oferta de educação superior pública:

- a ação devia ser centrada no aumento de vagas de ingresso, em especial no turno noturno;
- redução das taxas de evasão;
- ocupação das vagas ociosas.

Reestruturação acadêmico-curricular:

- revisão da estrutura acadêmica, buscando a constante elevação da qualidade;
- reorganização dos cursos de graduação;
- diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada;
- implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos;
- previsão de modelos de transição.

Renovação pedagógica da educação superior:

- articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica;
- atualização de metodologias (e tecnologias) de ensino-aprendizagem;
- previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo.

D. Mobilidade intra e interinstitucional, tem a intenção de promover a mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior.

E. Compromisso social da instituição, o qual se alvitra políticas de inclusão; programas de assistência estudantil; e políticas de extensão universitária.

F. Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação, por meio da articulação da graduação com a pós-graduação: expansão qualiquantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior (BRASIL, 2007c).

Em cada subitem, a universidade deveria fazer um diagnóstico da situação, em que se encontrava naquele determinado momento; traçar as metas a serem alcançadas com o cronograma de execução; e definir as estratégias para o seu alcance, assim como as

etapas e os indicadores a serem utilizados. (BRASIL, 2007c).

Para a adesão ao programa, requeria-se a formulação de um projeto de reestruturação e de expansão que seria submetido à aprovação dos órgãos superiores de cada instituição. As propostas deveriam atender às metas e às diretrizes, delineadas no artigo 2º, do Decreto n° 6.096/2007 (BRASIL, 2007b), com ênfase na redução das taxas de evasão, na ocupação das vagas ociosas e no aumento de vagas de ingresso, especialmente, no período noturno.

3 I RESULTADOS DO REUNI NA EXPANSÃO DA GRADUAÇÃO NAS IFES (2008-2012)

Na perspectiva de responder, quais foram os resultados do REUNI na expansão da graduação nas IFES, foram considerados os seguintes documentos:

a) BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Reuni 2008 – Relatório de Primeiro Ano. Brasília (DF), 30 de outubro de 2009;

b) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília (DF): ANDIFES, jan. 2010;

c) BRASIL. Ministério da Educação. Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012, sobre a Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Brasília. 2012;

d) BRASIL. Ministério da Educação. Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Brasília, 2012;

e) BRASIL. Ministério da Educação. A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas. 2015[?].

3.1 Primeiro ano do Programa REUNI

Em 2007, existiam 55 universidades federais em funcionamento e, ao final daquele ano, 53 aderiram ao programa, em duas chamadas.

A primeira chamada, para implantação do programa no 1º semestre 2008, foi realizada em 29 de outubro de 2007, com a participação de 42 universidades, conforme demonstrado no Quadro 2.

Região	IFES	Nome da IFES
Nordeste	UFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí
	UFS	Fundação Universidade Federal de Sergipe
	UFMA	Fundação Universidade Federal do Maranhão
	UFBA	Universidade Federal da Bahia
	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
	UFC	Universidade Federal do Ceará
	UFPB	Universidade Federal da Paraíba
	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido
Norte	UFAC	Fundação Universidade Federal do Acre
	UNIFAP	Fundação Universidade Federal do Amapá
	UFAM	Fundação Universidade Federal do Amazonas
	UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia
	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima
	UFT	Fundação Universidade Federal do Tocantins
	UFPA	Universidade Federal do Pará
	UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
Sudeste	UFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
	UFSJ	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
	UFV	Fundação Universidade Federal de Viçosa
	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
	UFF	Universidade Federal Fluminense
	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
	UFLA	Universidade Federal de Lavras
	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Sul	UFPel	Fundação Universidade Federal de Pelotas
	FURG	Fundação Universidade do Rio Grande
	UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
	UFPR	Universidade Federal do Paraná
	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
Centro-Oeste	UnB	Fundação Universidade de Brasília
	UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Região	IFES	Nome da IFES
Centro-Oeste	UFMT	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
	UFG	Universidade Federal de Goiás

Quadro 2. Universidade federais que aderiram ao REUNI na primeira chamada.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

A segunda chamada, para implantação do programa no 2º semestre de 2008, foi realizada em 17 de dezembro de 2007, com a participação de 11 universidades, conforme demonstrado no Quadro 3:

Região	IFES	Nome da IFES
Nordeste	UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
	UFAL	Universidade Federal de Alagoas
	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sudeste	UFOP	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
	UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas
	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
	UFU	Universidade Federal de Uberlândia
	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Sul	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria

Quadro 3. Universidade federais que aderiram ao REUNI na segunda chamada.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

A Universidade Federal do ABC (UFABC), criada em 2005, e a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), em 2008, não participaram do REUNI e já contavam com as inovações pedagógicas, previstas pelo Programa.

O relatório do primeiro ano do Programa REUNI, "Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Reuni 2008 – Relatório de Primeiro Ano. Brasília, 2009" (BRASIL, MEC, 2009), mostrou que, de maneira geral, houve o cumprimento das metas propostas, com alguns casos de superação da previsão inicial, estabelecida pelas universidades federais.

Os projetos institucionais de adesão ao programa REUNI pactuaram um aumento de vagas para 146.762. Em 2008, as universidades federais ofertaram um total de 147.277 vagas, conforme demonstrado no Quadro 4:

IFES	Projetadas			Executadas		
	Diurno	Noturno	**Total**	Diurno	Noturno	**Total**
Total	108.553	38.209	**146.762**	109.690	37.587	**147.277**

Quadro 4. Número de vagas, nos cursos de graduação em 2008, nas IFES.

Fonte: Coleta PingIFES (dados de execução) e Simulador REUNI/SIMEC (dados de pactuação).

3.2 O REUNI de 2008-2012

No período compreendido entre os anos de 2008 e 2012, foram criadas quatro universidades federais, dentre as quais uma (25%), na região Nordeste; uma (25%), na região Norte; e duas (50%), na região Sul, conforme demonstrado no Quadro 5:

Região	**IFES**	**Nome da IFES**
Nordeste	UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Norte	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
Sul	UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
	UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Quadro 5. Universidades federais, criadas entre 2008 e 2012 nas IFES, por região.

Fonte: SIMEC/MEC.

De acordo com o documento, “A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas” (BRASIL. MEC, 2015[?]), e como demonstrado no Gráfico 5, no período compreendido entre 2008 e 2012, foram criados 78 novos campi: 22 (28%), na região Nordeste; 4 (5%), na região Norte; 19 (24%), na região Sudeste; 28 (36%), na região Sul e 5 (6%), na região Centro-Oeste.

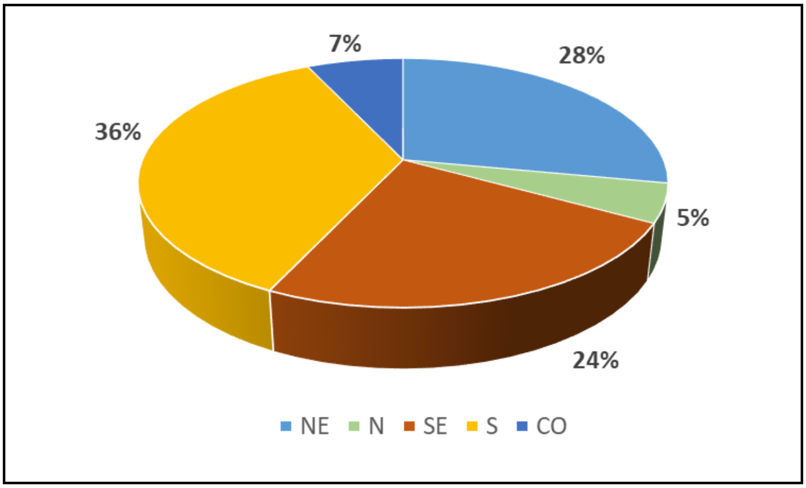


Gráfico 5. Campi, criados e consolidados nas IFES, por região.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

De acordo com o documento, “Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012” (BRASIL. MEC, 2012b), e com a fase da expansão com a implementação do REUNI, ocorreu um crescimento de 80.661 vagas, ofertadas para os alunos ingressantes nos cursos de graduação das universidades federais (de 150.869 vagas, em 2008, para 231.530, em 2011). O Gráfico 6 mostra que a evolução do ano de 2008 para 2009 foi de 36.115 vagas; de 2009 para 2010 foi de 31.168; e de 2010 para 2011 foi de 13.378. O documento não trouxe os dados de 2012, nessa categoria.

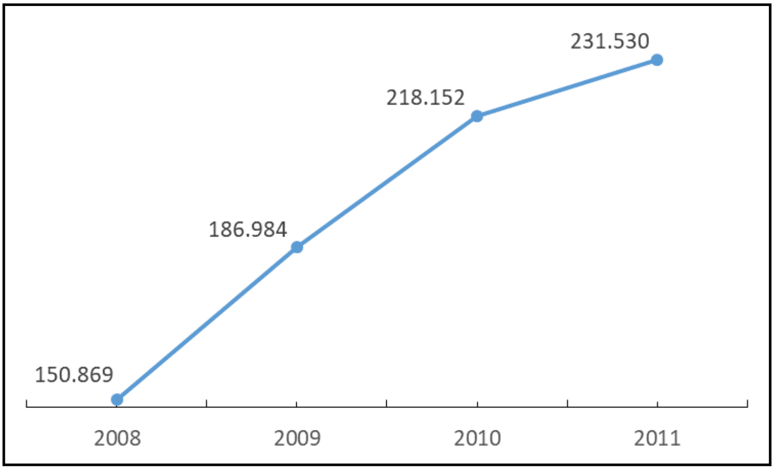


Gráfico 6. Crescimento do número de vagas, ofertadas nos cursos na graduação, nas IFES.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

O documento, “A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas” (BRASIL. MEC, 2015[?]), mostrou que o crescimento do número de cursos, nas universidades federais, foi de 1.850 (de 2.822 cursos, em 2008, para 4.672, em 2012). O Gráfico 7 mostra que a evolução do número de cursos de 2008 para 2009 foi de 1.046; de 2009 para 2010 foi de 459; de 2010 para 2011 foi de 179; e de 2011 para 2012 foi de 166.

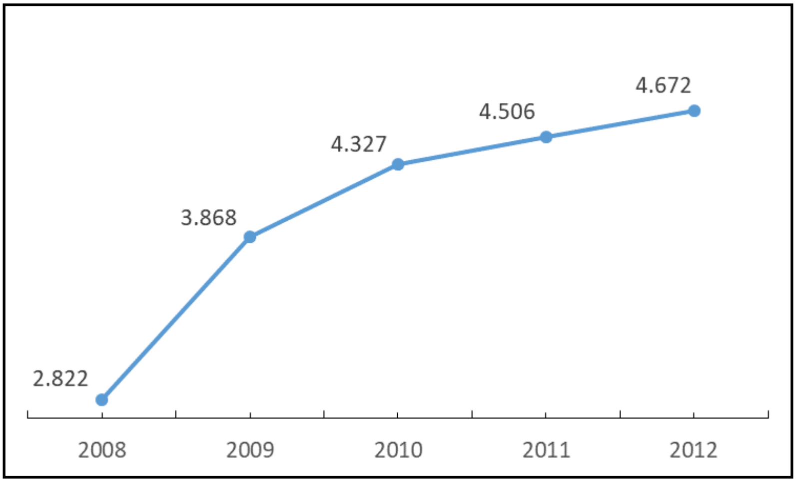


Gráfico 7. Crescimento do número de cursos na graduação, nas IFES.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

No documento, “Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012” (BRASIL. MEC, 2012b), os dados mostraram um crescimento de 241.834 no número de matrículas na graduação (de 600.772 matrículas, em 2008, para 842.606, em 2011).

O Gráfico 8 mostra que a evolução de matrículas, na graduação, foi de 95.921 de 2008 para 2009; de 67.198 de 2009 para 2010; e de 78.715 de 2010 para 2011. O documento não trouxe os dados de 2012, nessa categoria.

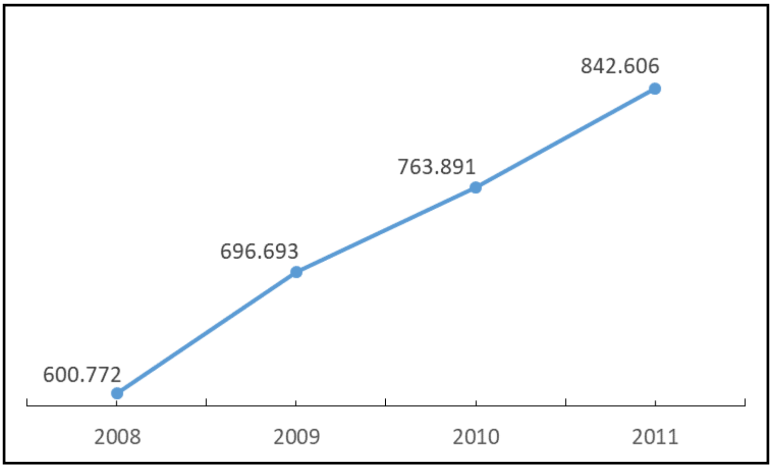


Gráfico 8. Crescimento do número de matrículas na graduação, nas IFES.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

Na finalização desse capítulo, apresenta-se o Quadro 6, que demonstra a evolução das duas fases da expansão nas universidades federais, com base nos dados quantitativos dos documentos analisados.

Indicadores	Expansão 1ª fase		REUNI			% Global
	2003	2007	2008	2011	2012	
Universidades	45	55	55	-	59	31%
Campi	148	227	227	-	305	106%
Vagas	109.184	139.875	150.869	231.530	-	125%
Cursos	2.078	2.660	2.822	-	4.672	112%
Matrículas	527.719	578.536	600.772	842.606	-	60%

Quadro 6. Indicadores globais da primeira fase da expansão da graduação e do REUNI nas universidades federais.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Observa-se um crescimento global das IFES, na primeira fase de expansão (2003-2007); do programa REUNI (2008-2012); no número de criação de universidades federais (31%); no número de campi (106%); e no número de cursos (125%).

O documento, “A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas. 2015[?]” (BRASIL, 2015[?]), não trouxe os dados de 2012, no que se refere às vagas e às matrículas. O período, analisado para esses dois indicadores, foi de 2008 a 2011: vagas (112%) e matrículas (60%).

CAPÍTULO 5

A EXPANSÃO NA UNIFESP

Nesse capítulo, com base nos documentos analisados, procurou-se responder, as seguintes questões: "Como estava a UNIFESP na fase inicial da expansão nacional do ensino superior público?"; "Como a UNIFESP aderiu a esse movimento de expansão, no período de 2003 a 2012?"; "O que significou essa expansão em relação aos indicadores quantitativos da graduação?"

1 I A PRIMEIRA FASE DE EXPANSÃO (2003-2007): A CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPI E CURSOS

Com o propósito de facilitar a compreensão e de responder as questões, propostas nessa etapa da investigação, analisaram-se os seguintes documentos:

a) Atas das reuniões do Conselho Universitário da UNIFESP (CONSU), em que se discutiu a expansão no período compreendido entre 2003 e 2012;

b) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Relatório de Gestão de 2003, de novembro de 2003.

Em 2003, a UNIFESP ainda se mantinha como uma universidade temática da área da saúde com importante papel no cenário acadêmico nacional e internacional. Possuía um único campus, situado na Vila Clementino e com cinco cursos de graduação: Medicina (1933), Enfermagem (1939), Ciências Biomédicas (1966), Fonoaudiologia (1968) e Tecnologia Oftálmica (1970), todos ligados à Escola Paulista de Medicina, com um total de 1.296 estudantes (UNIFESP, Relatório de Gestão de 2003, novembro de 2003).

À época, apresentava um expressivo quadro de estudantes de pós-graduação *stricto sensu* com um total de 480 matriculados no Mestrado Profissional: de 1.366 no Mestrado Acadêmico; e de 1.206 no Doutorado. Existiam 11 programas de pós-graduação em nível de Mestrado Profissional; 30, em nível de Mestrado Acadêmico; e 37, em nível de Doutorado (UNIFESP, Relatório de Gestão de 2003, novembro de 2003).

Na pós-graduação *lato sensu,* existiam 146 cursos (139 cursos de Especialização e sete cursos de Aperfeiçoamento) com um total de 1.834 alunos matriculados (1.775 de Especialização e 59 em Aperfeiçoamento). Na Residência Médica, o número de alunos, matriculados nos 41 programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica, era de 454 (UNIFESP, Relatório de Gestão de 2003, novembro de 2003).

A partir desse quadro situacional, o processo de expansão da UNIFESP foi significativo com relação à graduação, à pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*), à pesquisa e à extensão. Como salientado, anteriormente, nas questões de pesquisa e nos objetivos dessa

dissertação, concentrou-se no crescimento da graduação.

Ao se analisar as atas do CONSU, observou-se que, em reunião realizada em 29 de outubro de 2003, o Magnífico Reitor[1] comentou, à época, que o então Ministro da Educação[2], tinha comunicado aos reitores das universidades públicas brasileiras sobre um processo de reestruturação que resultaria em uma grande expansão do ensino superior público no Brasil. Esse fato não constou da pauta da reunião e se constituiu, apenas, de um comunicado sem maiores discussões a respeito.

A etapa inicial do processo de expansão na graduação começou, efetivamente, em 2004. No seu início, evidenciaram-se as primeiras articulações da UNIFESP no âmbito da primeira fase do Programa de Expansão das Universidades Federais. Essas articulações se consistiram em negociações, com o então Secretário da Educação Superior[3], para a implantação de um campus no litoral. Apesar do interesse da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a UNIFESP teve prioridade para a viabilização do projeto. As primeiras negociações prosseguiram, a fim de implantar um campus em Interlagos e contaram com a intermediação da coordenadora de desenvolvimento e expansão[4], do pró-reitor de extensão[5] e de um vereador[6], com a finalidade obter um terreno ao lado do Autódromo de Interlagos. Nessa mesma reunião, foi feito um primeiro comunicado sobre a implantação do Programa de Ações Afirmativas na Universidade (UNIFESP, Ata do CONSU, de 11 de fevereiro de 2004).

A discussão sobre a implantação desse programa na universidade foi, novamente, abordada em março de 2004, em consideração à Portaria nº 1.369, de 18 de dezembro de 2003, na qual o governo federal solicitava a inclusão dessa discussão na pauta dos conselhos universitários de todas as universidades brasileiras. A coordenadora da Comissão de Estudos Institucionais para Ações Afirmativas da UNIFESP[7] propôs um aumento de 10% nas vagas de graduação existentes. As vagas seriam destinadas aos negros/pardos e indígenas, provenientes de escolas públicas (UNIFESP, Ata do CONSU, de 10 de março de 2004).

Essa proposta foi discutida no Conselho de Graduação (CONGRAD) e, posteriormente, redigiu-se uma resolução para a aprovação e a homologação no CONSU, com a inclusão de índios nas quotas (UNIFESP, Resolução nº 23/2004, de 14 de abril de 2004). Com uma ressalva feita pelo reitor, em que condiciona o cumprimento dessa resolução à garantia de financiamento pelo MEC, a proposta foi aprovada com 31 votos a

1 Ulysses Fagundes Neto – Reitor da UNIFESP, no período de 2003-2008.

2 Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque – Ministro da Educação, no período de 2003 a 2004.

3 Carlos Roberto Antunes dos Santos – Secretário da Educação Superior, no período de 2003 a 2004.

4 Lucila Amaral Carneiro Vianna – Coordenadora de Desenvolvimento e Expansão, no período de 2003 a 2008.

5 Walter Manna Albertoni – Pró-Reitor de Extensão, no período de 2003 a 2008.

6 Carlos Giannazi – vereador da cidade de São Paulo, no período de 2001 a 2007.

7 Helena Bonciani Nader – Coordenadora da Comissão de Estudos Institucionais para Ações Afirmativas da UNIFESP, no período de 2003 a 2008.

favor, 15 votos contra e 7 abstenções (UNIFESP, Ata do CONSU, de 14 de abril de 2004).

Ainda em março de 2004, a proposta de criação de dois novos campi (Baixada Santista e Santo Amaro) foi colocada em votação e aprovada, com apenas um voto contrário (UNIFESP, Ata do CONSU, de 3 março de 2004).

As tratativas, para a implantação do campus na Baixada Santista, prosseguiram em um encontro com a bancada paulista de deputados em Brasília, com a participação de uma deputada federal[8] e do reitor da UNIFESP, culminando em entendimentos e proposta de início da discussão com a Prefeitura Municipal de Santos. O projeto contou, igualmente, com o apoio do secretário da educação superior que se mostrou muito interessado na interiorização da UNIFESP.

Na continuidade das tratativas, o reitor e os diretores administrativos da UNIFESP, da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) e do Hospital São Paulo (HSP) estiveram na cidade de Santos, em abril de 2004, onde assinaram um convênio com a Prefeitura Municipal de Santos, para a criação do referido campus (UNIFESP, Ata do CONSU, de 14 de abril de 2004).

Em reunião, realizada no dia 9 de junho, o reitor comunicou aos membros do CONSU: a aprovação, por unanimidade, na Câmara Municipal de Santos do convênio de cooperação entre a UNIFESP e a prefeitura; a confirmação do Presidente da República[9], referente à implantação do Campus Baixada Santista, em audiência com então Ministro da Educação[10]; e a sua inserção no Plano de Expansão das Universidades Federais. Foi também informado que as vagas para os servidores docentes e técnico-administrativos haviam sido aprovadas pelo MEC e encaminhadas ao Ministério do Planejamento (MP) para estudo (UNIFESP, Ata do CONSU, de 9 de junho de 2004).

Na reunião do CONSU, de agosto de 2004, foram apresentados, pelo pró-reitor de graduação[11], os novos cursos de graduação que seriam implantados no campus: Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional. Nessa data, foi designado um professor[12] para exercer o cargo de Diretor Acadêmico do novo campus (UNIFESP, Ata do CONSU de 19 de agosto de 2004).

Em 14 de setembro de 2004, realizou-se a aula inaugural do Campus Baixada Santista. De acordo com o reitor, "a cerimônia emocionou a todos, pois foi um momento especial, representando a expansão da UNIFESP para outro campus". Esse evento contou com a presença do Prefeito do Município de Santos[13], de uma deputada federal[14], de vários vereadores e de deputados da Baixada Santista. A UNIFESP foi representada pelo reitor,

8 Mariângela Duarte Costa – Deputada Federal, no período de 2003 a 2007.
9 Luis Inácio Lula da Silva – Presidente da República, de 2003 a 2011.
10 Tarso Fernando Herz Genro – Ministro da Educação, no período de 2004 a 2005.
11 Edmund Chada Baracat – Pró-Reitor de Graduação, no período de 2003 a 2005.
12 Nildo Alves Batista – Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista, no período de 2006 a 2011.
13 Paulo Roberto Gomes Mansur – Prefeito do Município de Santos, no período de 1997 a 2004.
14 Mariângela Duarte Costa – Deputada Federal, no período de 2003 a 2007.

pelo vice-reitor[15], pela chefe de gabinete[16], pelos pró-reitores e por alguns funcionários (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 15 de setembro de 2004).

Com a inauguração do campus, instalado em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Santos e localizado à Av. Ana Costa, 95, dois cursos sequenciais tiveram o início de suas atividades e contaram com os recursos humanos e materiais do Campus São Paulo, foram eles: Educação em Saúde e Gestão em Saúde. Dois meses depois, o reitor comunicou que, conforme informações do então Secretário da Educação Superior[17] e do diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior do MEC[18], seria realizado um concurso público, no qual seriam oferecidas um total de 2.500 vagas, em 2005, para os servidores docentes e técnico-administrativos. As vagas, determinadas para o Campus Baixada Santista, faziam parte das 500 vagas que seriam destinadas à expansão das universidades. O reitor esclareceu que o concurso seria aberto, especificamente, para o campus, sem a possibilidade do servidor ser itinerante, pois o campus era considerado pelo MEC como uma expansão e não uma extensão da UNIFESP (UNIFESP, Ata do CONSU, de 10 de novembro de 2004).

Para o início da adequação da infraestrutura, mediante emenda de uma deputada federal, foi disponibilizado o valor de R$ 2 milhões para a UNIFESP. Uma vez que a Prefeitura Municipal de Santos estava comprometida com com o fornecimento de boa parte da infraestrutura logística, foi negociado, com o MEC, a utilização de parte desse valor, ou seja, R$ 1 milhão e 600 mil, na finalização da construção da casa da Cirurgia da Mão e o restante, R$ 400 mil, no campus (UNIFESP, Ata do CONSU, de 10 de novembro de 2004).

Com relação à infraestrutura, o reitor comunicara que a reforma completa do imóvel da Av. Ana Costa foi feita pela Prefeitura Municipal de Santos e a sua conclusão, realizada até o final de 2005. Outros imóveis, que acabaram por fazer parte da infraestrutura do campus, foram: a Hospedaria dos Imigrantes, que possuía 20 mil m^2 e pertencia ao Governo do Estado de São Paulo, bem como dois terrenos da Prefeitura do Município de Santos, que continham áreas de 5.080,30 m^2 e 5.112,00 m^2, e estavam localizados entre a Rua Dr. Manoel Tourinho e Rua Silva Jardim e entre a Rua Silva Jardim e Rua Campos Melo, na Vila Mathias. Esses terrenos foram destinados à instalação da sede definitiva do campus, cuja doação foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de abril de 2006. (UNIFESP, Ata do CONSU, de 13 de julho de 2005) e (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 12 de abril de 2006).

Em 2 de agosto do mesmo ano, foi assinada a cessão da antiga sede da Hospedaria dos Imigrantes, situada na Rua Silva Jardim, no Município de Santos, para a UNIFESP.

---

15 Sergio Tufik – Vice-reitor da Universidade Federal de São Paulo, no período de 2003 a 2008.

16 Lucila Amaral Carneiro Vianna – Chefe de Gabinete, no período de 2003 a 2007.

17 Nelson Maculan Filho – Secretário da Educação Superior, no período de 2004 a 2006.

18 Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo – Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior ,no período de 2004 a 2006.

Nessa ocasião, o reitor comunicou que, em contato com o Secretário da Educação Superior[19], estava acordada a liberação das primeiras 35 vagas, para concurso público de servidor técnico-administrativo, para o campus. Sobre o concurso de servidor docente, o reitor assim se manifestou:

> (...)o maior concurso da história da UNIFESP, teve início no dia 8 de agosto - concursos para docentes da Baixada Santista - e que gostaria de destacar a tremenda cooperação e eficiência da Pró-Reitoria de Administração, da Pró-Reitoria de Graduação, em especial da Professora Helena Nader (UNIFESP, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 10 de agosto de 2005).

No dia 4 de outubro de 2005, em Brasília, foi assinado o convênio de expansão do Campus Baixada Santista, com os recursos de Outros Custeios e Capital (OCC), específicos para esse campus (UNIFESP, Ata do CONSU, de 5 de outubro de 2005).

A aula inaugural das atividades de graduação foi ministrada pelo Magnífico Reitor, no dia 6 março de 2006. O evento ocorreu no Teatro Municipal Brás Cubas, em Santos, e contou com um público de mais de 400 pessoas entre alunos, pais, docentes e funcionários. Estiveram presentes, também, o então Prefeito de Santos[20], o Ministro Interino da Educação[21], o Diretor do Departamento de Política da Educação Superior[22] e uma deputada federal[23] (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 8 de março de 2006).

Em 2006, o campus iniciou, definitivamente, as suas atividades com um total de 190 estudantes, distribuídos da seguinte maneira: 40 estudantes em cada um dos cursos de fisioterapia, de nutrição, de educação física e de psicologia e 30, no curso de terapia ocupacional.

Em outubro de 2006, o Diretor Acadêmico[24] do campus explanou sobre o projeto pedagógico do campus com os cinco cursos já implantados e destacou a "Educação Interprofissional em Saúde" como um princípio formativo e uma proposta de integração entre os cursos (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 11 de outubro de 2006).

Em virtude do crescimento das atividades desenvolvidas no campus, fora alugado, em dezembro de 2006, um segundo imóvel, situado na Ponta da Praia, onde as aulas eram ministradas. Os laboratórios, contudo, estavam situados no prédio da Av. Ana Costa (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 13 de dezembro de 2006).

Com relação ao campus de Interlagos, mediante a intervenção de um vereador[25] no Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), iniciou-se, em março de 2004, as tratativas

19 Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo – Secretário da Educação Superior, no período de 2006 a 2008.

20 João Carlos Tavares Papa – Prefeito da cidade de Santos, no período de 2005 a 2012.

21 Jairo Jorge da Silva – Ministro Interino da Educação, em 2004.

22 Godofredo de Oliveira Neto – Diretor do Departamento de Política da Educação Superior, no período de 2004 a 2007.

23 Mariângela Duarte Costa – Deputada Federal, no período de 2003 a 2007.

24 Nildo Alves Batista – Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista, no período de 2006 a 2011.

25 Carlos Giannazi – Vereador da cidade de São Paulo, no período de 2001 a 2007.

para o repasse de um terreno de 60mil m^2 para o MEC. No início de setembro de 2004, o reitor comunicou a impossibilidade desse repasse, devido à ausência de um suporte legal (UNIFESP, Atas das reuniões do CONSU, de 3 de março e 15 de setembro de 2004).

Em reunião, realizada em agosto de 2005, foi solicitada a cessão de um terreno de 15 mil m^2, localizado em Santo Amaro e de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, para a instalação de um campus (UNIFESP, Ata do CONSU, de 10 de agosto de 2005). A cessão do terreno ocorreu em cerimônia, no dia 1 de outubro de 2005 (UNIFESP, Ata do CONSU, de 5 de outubro de 2005).

Nesse campus, agora Unidade Santo Amaro, a proposta inicial foi a da construção de um imóvel para os cursos acadêmicos de Economia e de Administração com ênfase em Gestão em Saúde, como também um prédio de pesquisas, em virtude da facilidade de locomoção oferecida. O então pró-reitor de graduação[26] esclareceu que Santo Amaro era um campus avançado da UNIFESP, onde não foram criados novos departamentos, diferentemente, dos outros campi da expansão (UNIFESP, Ata do CONSU, de 12 de julho de 2006).

Após negociação e acordo com os líderes das comunidades locais, essa unidade foi concebida para ofertar os cursos de extensão, com a construção de um Centro de Convivência (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 4 de novembro de 2009).

A inauguração da Unidade Santo Amaro, do Campus São Paulo, ocorreu no dia 27 de maio de 2011, com a presença do então Magnífico Reitor[27], do Ministro da Educação[28], do Secretário da Educação Superior[29] e do Prefeito de São Paulo[30], demais autoridades e políticos da região. Nessa ocasião, o reitor destacou a parceria da prefeitura com a UNIFESP e o investimento de R$ 1,5 milhões. (UNIFESP, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 8 de junho de 2011).

Iniciava-se, concomitantemente na universidade, a discussão do primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFESP. Nesse plano, a universidade devia esclarecer, para o Estado e para a sociedade, os seus objetivos e projetos para os próximos cinco anos, (de 2005 a 2010). Na universidade, a elaboração desse documento devia envolver diferentes atores institucionais. Ele precisava ser construído com base em uma oficina de sensibilização para o delineamento de linhas gerais. Ademais, era necessária a realização de uma ampla pesquisa com a comunidade, acerca do que se pretendia para o futuro da universidade (UNIFESP, Ata CONSU, de 13 de outubro de 2004).

Na elaboração do PDI (2005-2010) da UNIFESP, a comissão responsável direcionou as ações para a expansão de seu escopo, enquanto universidade pública, a fim de colocar

---

26 Luiz Eugenio Araújo de Moraes Mello – Pró-Reitor de Graduação, no período de 2005 a 2008.
27 Walter Manna Albertoni – Reitor da Universidade Federa de São Paulo, no período de 2009 a 2013.
28 Fernando Haddad – Ministro da Educação, no período de 2005 a 2012.
29 Luiz Claudio Costa – Secretário da Educação Superior, no período de 2011 a 2012.
30 Gilberto Kassab – Prefeito da cidade de São Paulo, no período de 2006 a 2013.

em prática as ideias de expansão das áreas do conhecimento que eram discutidas, na UNIFESP, por meio de debates.

Na discussão do processo de expansão, estava incluída a criação de novos campi, como o da Baixada Santista, com novos cursos da área tradicional da universidade, além de outros cursos de graduação e novas áreas do conhecimento. A ideia era que, inicialmente, os cursos, a serem criados, tivessem interface na área da saúde e, dessa maneira, utilizassem as competências institucionais e a capacitação humana que a UNIFESP já apresentara.

O PDI trazia a implementação, para 2005, das Ações Afirmativas da Educação, com a expansão, em 10%, da oferta do número de vagas da graduação para negros/pardos e indígenas, provenientes de escolas públicas (UNIFESP, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2005-2010. São Paulo, SP, 2005).

No decorrer da implantação desses primeiros campi, o reitor[31] trouxe aos conselheiros do CONSU a notícia da criação de uma universidade na região do ABC e que a UNIFESP havia declarado interesse em participar do processo. O Secretário da SESu[32] à época, assim se manifestou:

> (...) para o MEC seria mais vantajoso a expansão da UNIFESP do que a criação de outra Universidade, pois geraria mais gastos, o que seria motivo de críticas no Estado de São Paulo como em outros estados, mas que também querem criar outras Universidades, porque somente 8% dos jovens estudam em universidades públicas (UNIFESP, Ata do CONSU de 10 de novembro de 2004).

Esse fato gerou uma ampla discussão entre os conselheiros. O então pró-reitor de extensão[33], disse na ocasião: "já somos universidade há 10 anos, precisamos crescer e contamos com profissionais competentes para tanto". Outro conselheiro comentou que "deveríamos aceitar o desafio, que o CONSU ficará diversificado com profissionais de várias áreas, mas temos de preservar a qualidade do ensino". Nessa reunião, o reitor afirmou que o processo de implantação de um novo campus continuaria, apenas, se a UNIFESP permanecesse na sua liderança e com a garantia de implantá-lo com qualidade. Essa proposta foi colocada em votação e aprovada pelos conselheiros presentes, com uma abstenção (UNIFESP, Ata do CONSU de 10 de novembro de 2004).

A partir de uma audiência com o Ministro da Educação, em março de 2005, foi afastada a possibilidade de participação da UNIFESP na implantação da Universidade do ABC (UNIFESP, Ata do CONSU, de 9 de março de 2005).

Em julho de 2005, foram discutidas as primeiras tratativas em relação a dois novos campi de expansão nos municípios de Diadema e de São José dos Campos. Em Diadema,

---

31 Ulysses Fagundes Neto – Reitor da UNIFESP, no período de 2003-2008.

32 Nelson Maculan Filho – Secretário da Educação Superior, no período de 2004 a 2006.

33 Walter Manna Albertoni – Pró-Reitor de Extensão, no período de 2003 a 2008.

o início do novo campus se deu após um convite do então prefeito da cidade[34] que assumia o compromisso de fazer a doação de uma área para a universidade implantar o novo campus *(*UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 13 de julho de 2005).

O reitor informara que as negociações, com relação ao campus, estavam avançadas quanto à área, pois, incialmente, foi proposto um edifício que não se adequava às necessidades. Por esse motivo, o prefeito ofereceu à UNIFESP uma área de preservação ambiental com 375 mil m^2, próximo a represa Billings. No dia 7 de dezembro de 2005, houve uma solenidade, na Prefeitura Municipal de Diadema, para a cessão do terreno (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 5 de outubro de 2005).

A aprovação dos seguintes cursos, para o campus, foi comunicada pelo pró-reitor de graduação[35], após discussão no CONGRAD: Ciências Biológicas – bacharelado, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica, Química. Em outubro de 2005, o reitor colocou em votação a implantação dos cursos que foram aprovados. Na ocasião, o reitor ressaltou que "aprovada a expansão para Diadema e Guarulhos, com os cursos apresentados, que se consolide a universidade como o Brasil quer" (UNIFESP, Atas das reuniões do CONSU, de 5 de outubro e de 14 de dezembro de 2005).

No dia 1º de novembro de 2006, foram recebidos os primeiros 40 professores, aprovados para o Campu*s* Diadema (UNIFESP, Atas das reuniões do CONSU, de 10 de maio, de 22 de junho e de 8 de novembro de 2006).

No dia 6 de março de 2007, teve início a graduação no campus, com 50 vagas para cada um dos cursos: Ciências Biológicas – bacharelado, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica e Química, sob a coordenação do diretor indicado[36].

Em agosto de 2007, com a presença do Magnífico Reitor e do Prefeito de Diadema, ocorreu a cerimônia para assinatura da escritura de doação do prédio do Campus Diadema que já se encontrava em funcionamento. Era um terreno de 20 mil m^2 (UNIFESP, Ata do CONSU, de 12 de setembro de 2007).

No que tange à criação de um campus no município de São José dos Campos, o primeiro contato foi feito pelo prefeito[37] para a implantação de um hospital e de um Instituto de Tecnologia, com a infraestrutura de pessoal, oferecida pela prefeitura (UNIFESP, Ata do CONSU, de 13 de julho de 2005).

Em agosto de 2005, o convênio com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos foi assinado para a implantação de um Instituto de Biotecnologia, em uma área de 188 mil m^2. A partir de então, foi instituída uma comissão, no âmbito do CONSU, que estaria incumbida da elaboração do projeto para essa implantação (UNIFESP, Ata do CONSU 10,

34 José de Fillipi Júnior – Prefeito da cidade de Diadema, no período de 2001 a 2008.

35 Luiz Eugenio Araújo de Moraes Mello – Pró-Reitor de Graduação, no período de 2005 a 2008.

36 Virginia Berlanga Campos Junqueira – Diretora do Campus Diadema, no período de 2006 a 2014.

37 Eduardo Pedrosa Cury – Prefeito da cidade de São José dos Campos, no período de 2005 a 2008 e 2009 a 2012.

de agosto de 2005).

Em abril de 2006, a prefeitura cedeu uma área com 188 mil m^2 e 35 mil m^2 de área construída, para que fosse implementada uma sede do Instituto de Tecnologia Biomédica (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 12 de abril de 2006).

O apoio inicial do MEC, para implantação de um Parque Tecnológico e do Campus de São José dos Campos, ocorreu em reunião com o Secretário da SESu[38], com o pró-reitor de graduação[39] e com o vice-prefeito de São José dos Campos[40], em Brasília (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU de 13 de setembro de 2006).

Nesse campus, o primeiro curso de graduação implantado foi o de Ciências da Computação, que contou com 50 vagas e teve início em 2007, com recursos disponibilizados pelo MEC, com ênfase na interface entre tecnologia e saúde (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 11 de outubro de 2006).

A implantação de um campus da UNIFESP, em Guarulhos, foi citada, pela primeira vez, pelo reitor em reunião do CONSU, de 14 de dezembro de 2005, no momento de aprovação dos cursos, juntamente com os, do Campus Diadema. Nas atas, não foi possível identificar como se deu a origem desse campus nem como foram as tratativas para a sua viabilização e os atores sociais envolvidos. A aprovação da instalação do Campus Guarulhos, com sede no bairro dos Pimentas, foi efetivada por meio da Resolução nº 32, de 15 de dezembro de 2005. Na resolução, foi aprovada a criação dos cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, História e Filosofia (UNIFESP, 2005).

O convênio, realizado com a prefeitura para gerenciar o Hospital Municipal, que seria construído em frente ao campus no Bairro dos Pimentas, foi assinado no dia 10 de abril de 2006. As atividades do Campus Guarulhos iniciaram no mês de junho (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 12 de abril de 2006).

Na reunião do CONSU de novembro de 2006, a Diretora Acadêmica do Campus de Guarulhos[41] resgatou a história da constituição do campus. Comentou dois desafios nesse processo: a introdução de áreas do conhecimento, diferentes das predominantes na UNIFESP até então, e a implantação de cursos noturnos (ambos estranhos à cultura da UNIFESP). Pelo relato da professora, foi criada, em 2005, uma comissão na pró-reitoria de graduação, com a presença de professores das áreas de humanas da UNIFESP, para a discussão do modelo curricular dos cursos de Ciências Sociais, Filosofia, História e Pedagogia que foram aprovados pelo MEC. Destacou a proposta de implementação de dois eixos: um que garantisse uma formação sólida na área e outro que extrapolasse a área e preparasse o aluno para a interdisciplinaridade. Na ocasião, o reitor ressaltou que se havia passado de cinco cursos com 490 vagas, para 19 cursos com 1.150 vagas e que,

38 Nelson Maculan Filho – Secretário da Educação Superior, no período de 2004 a 2006.

39 Luiz Eugenio Araújo de Moraes Mello – Pró-Reitor de Graduação, no período de 2005 a 2008.

40 Riugi Kogima – Vice-Prefeito da cidade de São José dos Campos, no período de 2000 a 2004 e 2005 a 2008.

41 Cynthia Andersen Sarti – Diretora Acadêmica do Campus de Guarulhos, no período de 2006 a 2009.

no dia 1º de novembro de 2006, haviam sido recebidos os novos 40 professores do campus (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 8 de novembro de 2006).

O início do ano letivo do Campus Guarulhos ocorreu no dia 5 de março de 2007, com 50 vagas para cada um dos cursos aprovados (UNIFESP, Ata da reunião do CONSU, de 14 de março de 2007).

Na mesma reunião, o reitor informou a cerimônia de assinatura da escritura de área de 20 mil m^2, junto com o Prefeito do Município de Guarulhos[42], onde se localizavam as salas de aula e o Teatro Adamastor Pimenta do Campus Guarulhos (UNIFESP, Ata do CONSU, de 12 de setembro de 2007).

No final do ano de 2007, a UNIFESP estava assim configurada, conforme demonstra o Quadro 7:

Campus	**Criação**	**Início**	**Cursos**	**Vagas**	
				Período	**N**
Baixada Santista	2005	2006	Educação Física	Integral	42
		2006	Fisioterapia	Integral	42
		2006	Nutrição	Integral	42
		2006	Psicologia	Integral	42
		2006	Terapia Ocupacional	Integral	32
Subtotal			**5**		**200**
Diadema	2007	2007	Ciências Biológicas	Integral	50
		2007	Engenharia Química	Integral	50
		2007	Farmácia e Bioquímica	Integral	50
		2007	Química	Integral	50
Subtotal			**4**		**200**
Guarulhos	2007	2007	Ciências Sociais	Vespertino	50
		2007	Ciências Sociais	Noturno	50
		2007	Filosofia	Vespertino	50
		2007	Filosofia	Noturno	50
		2007	História	Vespertino	50
		2007	História	Noturno	50
		2007	Pedagogia	Vespertino	50
		2007	Pedagogia	Noturno	50
Subtotal			**8**		**400**
São José dos Campos	2007	2007	Ciência da Computação	Noturno	50
Subtotal			**1**		**50**

42 Elói Alfredo Pietá – Prefeito do Município de Guarulhos, no período de 2001 a 2008.

Campus	Criação	Início	Cursos	Vagas	
				Período	**N**
São Paulo	1933	1966	Ciências Biomédicas	Integral	33
		1939	Enfermagem	Integral	88
		1968	Fonoaudiologia	Integral	36
		1933	Medicina	Integral	121
		1970	Tecnologia Oftálmica	Integral	22
Subtotal			**5**		**300**
TOTAL GERAL			**23**		**1.150**

Quadro 7. Campi, cursos e vagas, de acordo com ano de criação.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Em síntese: no período de 2003 a 2007, a UNIFESP aumentou de um para cinco campi e contava com 273 vagas distribuídas em cinco cursos de graduação, em 2004. Em 2005, o número de vagas aumentou em 10%, devido ao Programa de Ações Afirmativas, passando para 300. Em 2006, com a expansão para o Campus Baixada Santista, a UNIFESP passou a ter 10 cursos e a ofertar 490 vagas, o que representou um aumento de 63%. Em 2007, com a expansão para os campi de Diadema, Guarulhos e São José dos Campos, a UNIFESP passou a ofertar 1.150 vagas, distribuídas em 23 cursos, o que significou um aumento de 135% (UNIFESP, Balanço do Primeiro ano do REUNI da UNIFESP, de 31 de outubro de 2009). Este crescimento está demonstrado no Gráfico 9:

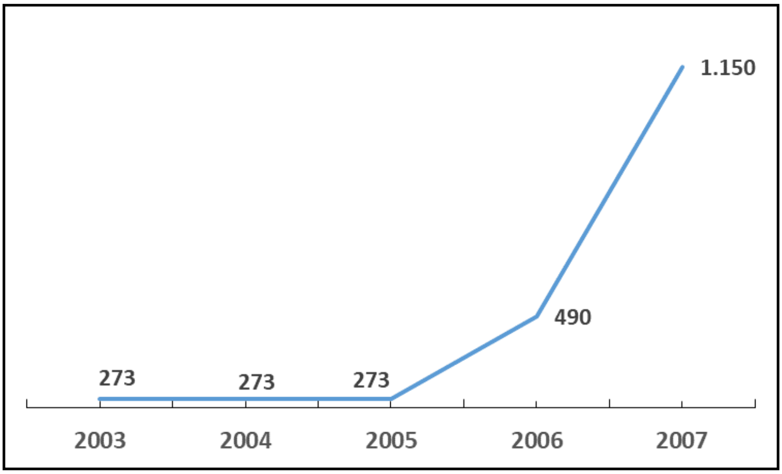


Gráfico 9. Crescimento do número de vagas, ofertadas nos cursos na graduação, na UNIFESP.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

No período analisado, ocorreu um crescimento no número dos cursos de graduação

na instituição: de cinco cursos em 2003, para 23, em 2007, num total de 18 cursos a mais. O Gráfico 10 mostra que, nos anos de 2003 e 2004, o número de cursos se manteve, porém, de 2005 para 2006, o crescimento foi de cinco novos cursos e de 2006 para 2007, foi de 13.

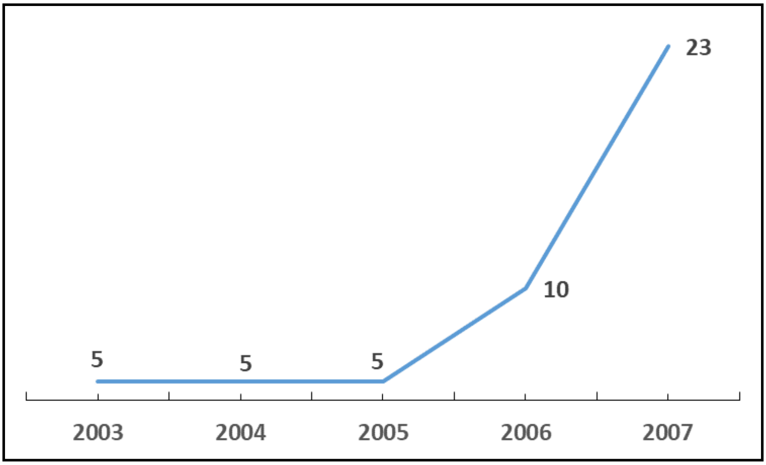


Gráfico 10. Crescimento do número de cursos na graduação, na UNIFESP.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

O Gráfico 11 demonstra o crescimento de 1.016 novas matrículas nos cursos de graduação, na primeira fase da expansão: de 1.296 matrículas, em 2003, para 2.312, em 2007. Os dados mostraram um crescimento mais significativo de matrículas com o início de novos campi e cursos na UNIFESP: de 2005 para 2006 foram 217 matrículas e de 2006 para 2007 foram 776.

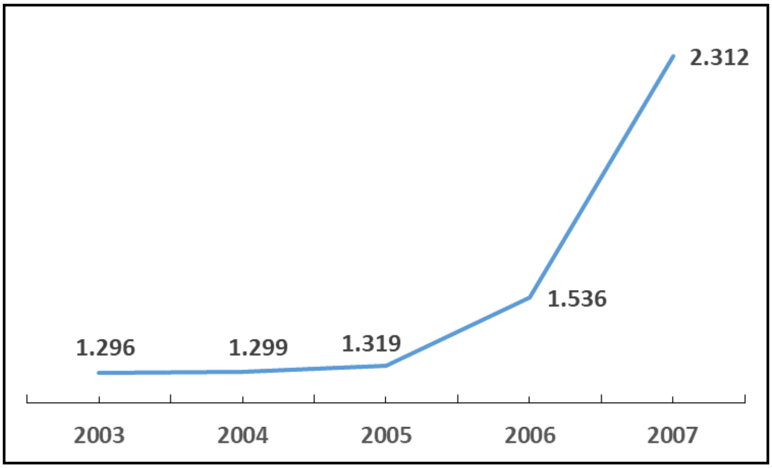


Gráfico 11. Crescimento do número de matrículas, na graduação, na UNIFESP.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

2 I A SEGUNDA FASE DE EXPANSÃO E O PROGRAMA DE APOIO A PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (REUNI) NA UNIFESP (2008-2012)

Em junho de 2007, o pró-reitor de graduação[43] apresentou, na reunião do CONSU, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O professor informou que seria um programa de reestruturação das universidades públicas e ele foi publicado, pelo MEC, por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 (UNIFESP, Ata do CONSU, de 13 de junho de 2007).

O programa visava melhorar a taxa professor/aluno para 18 alunos por professor, incentivar a mobilidade estudantil e aumentar a vinculação entre a graduação e a pós-graduação. O pró-reitor também esclareceu que, no conjunto dos objetivos, constava o aumento do número de alunos, principalmente, no período noturno e o aumento do número de cursos. Salientou, ainda, a possibilidade de se conseguir um acréscimo de recursos para a instituição, que poderia solicitar um aumento de 20% no número de servidores docentes e técnico-administrativos, bem como para a OCC, e recursos para obras. Esses recursos deveriam ser solicitados mediante proposta institucional. O professor informou que a submissão de propostas deveria ocorrer até o mês de outubro de 2007 (UNIFESP, Ata do CONSU, de 13 de junho de 2007).

Em outubro de 2007, o programa REUNI foi apresentado com maiores detalhes e com a proposta de adesão da UNIFESP. O pró-reitor de graduação[44] esclareceu que a proposta havia sido fruto de uma série de reuniões, com início em abril no CONGRAD, com

43 Luiz Eugenio Araújo de Moraes Mello – Pró-Reitor de Graduação, no período de 2005 a 2008.
44 Luiz Eugenio Araújo de Moraes Mello – Pró-Reitor de Graduação, no período de 2005 a 2008.

ampla discussão e participação dos membros desse conselho e com discussões nos campi da UNIFESP (UNIFESP, Ata do CONSU, de 17 de outubro de 2007).

Nessa ocasião, ressaltou novamente as dimensões do REUNI para a reestruturação da educação superior pública: 1) o aumento de vagas de ingresso, especialmente, no período noturno e redução das taxas de evasão; 2) a reestruturação acadêmica curricular; 3) a renovação pedagógica da educação superior; 4) a mobilidade intra e interinstitucional; 5) o compromisso social da Instituição; e 6) o suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação. A proposta de adesão da UNIFESP ao programa, detalhada a seguir, foi colocada em votação e foi aprovada com 32 votos a favor, quatro votos contrários e nove abstenções (UNIFESP, Ata do CONSU, de 17 de outubro de 2007).

De acordo com o documento "Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) - Proposta de adesão" (UNIFESP, 2008), o projeto, encaminhado ao MEC, previa um aumento de 1.248 vagas nos vestibulares da UNIFESP, que ficariam assim distribuídas: 53, em 2008; 625, em 2009; 370, em 2010; e 200, em 2011, o que significaria um aumento de 108%, em relação às vagas, oferecidas no ano de 2007.

Na reunião de novembro de 2007, o pró-reitor de graduação comunicou o envio da proposta para o MEC, ocorrida no dia 29 de outubro de 2007 (UNIFESP, Ata do CONSU, de 21 de novembro de 2007).

No vestibular 2008, foram acrescidas 50 vagas em uma turma do curso de Ciência da Computação, oferecidas no período vespertino no Campus de São José dos Campos e mais três vagas, em cursos de Tecnologias em Saúde, no Campus São Paulo. Dessa maneira, as 22 vagas, oferecidas para o curso de Tecnologia Oftálmica, existentes em 2007, passaram para 25 em 2008 e ficaram assim distribuídas: nove vagas seriam destinadas para um novo curso de Tecnologia Radiológica e 16 vagas permaneceram no curso de Tecnologia Oftálmica.

No vestibular de 2009, foram acrescidas 625 novas vagas para os campi e ficariam assim distribuídas: Baixada Santista, 140; Diadema, 80; Guarulhos, 330; São José dos Campos, 50; e São Paulo, 25. Os cursos, os turnos e o número dessas vagas são apresentados no Quadro 8:

Campus	Curso	Período	2008	2009	Aumento
Baixada Santista Vagas 2008 = 200 Vagas 2009 = 340	Educação Física	Integral	42	50	8
	Fisioterapia	Integral	42	50	8
	Nutrição	Integral	42	50	8
	Psicologia	Integral	42	50	8
	Serviço Social	Vespertino	-	50	50
	Serviço Social	Noturno	-	50	50
	Terapia Ocupacional	Integral	32	40	8
Subtotal					**140**
Diadema Vagas 2008 = 200 Vagas 2009 = 280	Farmácia e Bioquímica	Noturno	-	40	40
	Química Industrial	Noturno	-	40	40
Subtotal					**80**
Guarulhos Vagas 2008 = 400 Vagas 2009 = 730	Ciências Sociais	Vespertino	50	60	10
	Ciências Sociais	Noturno	50	60	10
	Filosofia	Vespertino	50	60	10
	Filosofia	Noturno	50	60	10
	História	Vespertino	50	60	10
	História	Noturno	50	60	10
	História da Arte	Noturno	-	50	50
	Letras	Vespertino	-	100	100
	Letras	Noturno	-	100	100
	Pedagogia	Vespertino	50	60	10
	Pedagogia	Noturno	50	60	10
Subtotal					**330**
São Jose dos Campos Vagas 2008 = 100 Vagas 2009 = 150	Matemática Computacional	Matutino	-	50	50
Subtotal					**50**
São Paulo Vagas 2008 = 303 Vagas 2009 = 328	Tecnologia Oftálmica	Matutino	16	25	9
	Tecnologia Radiológica	Matutino	9	25	16
Subtotal					**25**
TOTAL GERAL					**625**

Quadro 8. Previsão de cursos e novas vagas para 2009, por campus, na UNIFESP.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Na proposta, foi previsto um aumento de 320 vagas de ingresso, em nove cursos noturnos, para o vestibular de 2009, o que significou: 50 vagas para o novo curso de Serviço

Social, no Campus Baixada Santista; 40 vagas no curso de Farmácia e Bioquímica e 40, no curso de Química Industrial, no Campus Diadema. No Campus Guarulhos, as vagas foram 10, no curso de Ciências Sociais; 10, no de Filosofia; 10, no de História; 50, no novo curso de História da Arte; 100, no de Letras; e 10, no de Pedagogia. Desse modo, a UNIFESP, que em 2007 tinha 250 vagas em cursos noturnos, aumentaria esse número para 570 no final do programa REUNI, o que corresponderia a 128% do total de vagas oferecidas no vestibular.

Para o vestibular 2010, estava previsto um aumento de 370 novas vagas no Campus Diadema, conforme descrito no Quadro 9:

Campus	**Curso**	**Período**	**2009**	**2010**	**Aumento**
Diadema Vagas 2009 = 280 Vagas 2010 = 650	Ciências Ambientais	Integral	-	50	50
	Engenharia Química	Integral	50	100	50
	Farmácia e Bioquímica	Integral	50	100	50
	Farmácia e Bioquímica	Noturno	40	50	10
	Licenciatura Plena em Ciências	Vespertino	-	100	100
	Licenciatura Plena em Ciências	Noturno	-	100	100
	Química Industrial	Noturno	40	50	10
TOTAL GERAL					**370**

Quadro 9. Previsão de cursos e novas vagas para 2010, no Campus Diadema da UNIFESP.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Para o vestibular de 2011, a previsão foi um aumento de 200 novas vagas, com a criação do Bacharelado em Ciências do Mar e Meio Ambiente (BICT-Mar), no Campus Baixada Santista.

O pró-reitor de graduação[45] salientara que, até 2012, o número de cursos de graduação, na UNIFESP, seria ampliado de 23 para 41. No que concerne ao número de vagas para ingresso, passaria de 1.150 para 2.398 e as vagas, para os cursos noturnos, de 250 para 570. A projeção feita, à época, foi que, em 2017, estar-se-ia com 10.487 alunos, em relação aos 2.312, de 2007 (UNIFESP, Ata do CONSU, de 13 de fevereiro de 2008).

A proposta para o REUNI considerou a expansão de 1.203 vagas para o vestibular de 2008, que foi cumprida em sua totalidade, conforme demonstra o Quadro 10:

45 Luiz Eugenio Araújo de Moraes Mello – Pró-Reitor de Graduação, no período de 2005 a 2008.

Campus	Total
Baixada Santista	200
Diadema	200
Guarulhos	400
São José dos Campos	100
São Paulo	303
TOTAL	**1.203**

Quadro 10. Distribuição das vagas de ingresso por campus, no ano de 2008, na UNIFESP.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Para o vestibular de 2009, da previsão inicial de 1.828, foram oferecidas 1.812 vagas para os cursos de graduação, o que significou uma diferença de 16 vagas: no curso de Tecnologia Oftálmica, foram previstas 25 vagas, mas oferecidas 17 e no curso de Tecnologia em Radiologia, foram previstas 25 vagas, oferecidas 17. O Quadro 11 demonstra a distribuição das vagas por campus:

Campus	Total
Baixada Santista	340
Diadema	280
Guarulhos	730
São José dos Campos	150
São Paulo	312
TOTAL	**1.812**

Quadro 11. Distribuição das vagas de ingresso por campus, no ano de 2009, na UNIFESP.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Para o vestibular de 2010, a oferta de vagas foi de 2.198 (Quadro 12), cumpridas na sua totalidade. Naquele ano, foram oferecidos novos cursos para o Campus Diadema: o de Ciências Ambientais e o de Licenciatura Plena em Ciências.

Campus	Total
Baixada Santista	340
Diadema	650
Guarulhos	730
São José dos Campos	150
São Paulo	328
TOTAL	**2.198**

Quadro 12. Distribuição das vagas de ingresso por campus, no ano de 2010, na UNIFESP.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

A oferta de vagas, no vestibular de 2011, foi de 2.348 (Quadro 13), cumpridas na sua totalidade. Na proposta do REUNI para o vestibular 2011, estavam previstas 2.398 vagas, aqui incluídas as 200 vagas para o BICT-MAR, no Campus Baixada Santista. Essas vagas não foram oferecidas naquele ano. Todavia, foram oferecidas 300 vagas para o Bacharelado em Ciência e Tecnologia, do Campus São José dos Campos, as quais não estavam previstas na proposta original.

Campus	**Total**
Baixada Santista	340
Diadema	650
Guarulhos	730
São José dos Campos	300
São Paulo	328
TOTAL	**2.348**

Quadro 13. Distribuição de vagas de ingresso por campus, no ano de 2011, na UNIFESP.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Em 2012, ocorreu a implantação do Bacharelado em Ciências do Mar e Meio Ambiente e as primeiras 200 vagas foram preenchidas no vestibular daquele ano.

O projeto preliminar de criação do Instituto de Ciências do Mar e do Meio Ambiente (ICMMA) foi elaborado por uma comissão, presidida pelo Coordenador da Secretaria de Planejamento Acadêmico[46], e apresentado à diretoria[47] e à Congregação do Campus Baixada Santista na reunião do mês de novembro de 2011 (UNIFESP, Ata da reunião ordinária do CONSU, de 9 de novembro de 2011). O projeto foi aprovado em reunião do CONSU, com sete abstenções, em março de 2007 (UNIFESP, Ata do CONSU, de 14 de março de 2007). Em setembro de 2011, em reunião do CONSU, foi informada a criação dos cursos do instituto que haviam sido aprovados pelo MEC. Iniciou-se, assim, a implantação de um Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, nos primeiros 3 anos, com a possibilidade de prosseguimento para as áreas de Engenharia do Petróleo e Energias Alternativas, Engenharia Ambiental e Portuária, Engenharia da Pesca e Aquicultura, Ecologia Marinha e Oceanografia (UNIFESP, Ata da reunião ordinária do CONSU, de 14 de setembro de 2011).

A proposta do REUNI previa, para o ano de 2012, um total de 2.598 vagas. Para aquele ano, a oferta de vagas para o vestibular foi de 2.549 e ficaram assim distribuídas nos campi: Baixada Santista 540 (Ciências da Saúde, 340 e BICT-Mar, 200); Diadema,

46 Nildo Alves Batista – Coordenador da Secretaria de Planejamento Acadêmico, no período de abril a fevereiro de 2013.

47 Regina Célia Spadari – Diretora Acadêmica do Campus Baixada Santista, no período de 2011 a 2015.

650; Guarulhos, 730; São José dos Campos, 300 e São Paulo, 329, conforme demonstra o Quadro 14:

Campus	Total
Baixada Santista	540
Diadema	650
Guarulhos	730
São José dos Campos	300
São Paulo	329
TOTAL	**2.549**

Quadro 14. Distribuição de vagas de ingresso por campus, no ano de 2012, na UNIFESP.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Importante enfatizar que, para além do programa REUNI, a UNIFESP criou no período analisado mais um campus de expansão. O Campus Osasco iniciou suas atividades em 2012 com a oferta de 320 vagas nos cursos de: Administração (integral e noturno), Ciências Contábeis (integral e noturno), Ciências Econômicas (integral e noturno) e Relações Internacionais (integral e noturno).

No final do ano de 2012 a UNIFESP estava assim configurada, conforme demonstra o Quadro 15:

Campus	Criação	Início	Cursos	Vagas	
				Período	**N**
Baixada Santista	2005	2006	Educação Física	Integral	50
		2006	Fisioterapia	Integral	50
		2006	Nutrição	Integral	50
		2006	Psicologia	Integral	50
		2006	Terapia Ocupacional	Integral	40
		2009	Serviço Social	Noturno	50
		2009	Serviço social	Vespertino	50
		2012	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Mar	Noturno	100
		2012	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Mar	Vespertino	100
Subtotal			**9**		**540**

Campus	Criação	Início	Cursos	Vagas	
				Período	**N**
Diadema	2007	2007	Ciências Biológicas	Integral	50
		2007	Engenharia Química	Integral	50
		2007	Farmácia e Bioquímica	Integral	50
		2007	Química	Integral	50
		2009	Engenharia Química	Noturno	50
		2009	Farmácia e Bioquímica	Noturno	100
		2009	Química Industrial	Noturno	50
		2010	Ciências Ambientais	Integral	50
		2010	Licenciatura Plena em Ciências	Noturno	100
		2010	Licenciatura Plena em Ciências	Vespertino	100
Subtotal			**10**		**650**
Guarulhos	2007	2007	Ciências Sociais	Noturno	60
		2007	Ciências Sociais	Vespertino	60
		2007	Filosofia	Noturno	60
		2007	Filosofia	Vespertino	60
		2007	História	Noturno	60
		2007	História	Vespertino	60
		2007	Pedagogia	Noturno	60
		2007	Pedagogia	Vespertino	60
		2009	História da Arte	Noturno	50
		2009	Letras - Português	Noturno	25
		2009	Letras - Português	Vespertino	25
		2009	Letras - Português/Espanhol	Noturno	25
		2009	Letras - Português/Espanhol	Vespertino	25
		2009	Letras - Português/Francês	Noturno	25
		2009	Letras - Português/Francês	Vespertino	25
		2009	Letras - Português/Inglês	Noturno	25
		2009	Letras - Português/Inglês	Vespertino	25
Subtotal			**17**		**730**
Osasco	2011	2012	Administração	Noturno	40
		2012	Administração	Integral	40
		2012	Ciências Contábeis	Noturno	40
		2012	Ciências Contábeis	Integral	40
		2012	Ciências Econômicas	Noturno	40
		2012	Ciências Econômicas	Integral	40
		2012	Relações Internacionais	Noturno	40
		2012	Relações Internacionais	Integral	40
Subtotal			**8**		**320**

Campus	Criação	Início	Cursos	Vagas	
				Período	**N**
São José dos Campos	2007	2007	Ciência da Computação	Noturno	50
		2009	Matemática Computacional	Noturno	50
		2011	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Integral	200
Subtotal			**3**		**300**
São Paulo	1933	1966	Ciências Biomédicas	Integral	33
		1939	Enfermagem	Integral	88
		1968	Fonoaudiologia	Integral	36
		1933	Medicina	Integral	121
		1970	Tecnologia Oftálmica	Integral	17
		2008	Tecnologia Radiológica	Matutino	17
		2012	Informática e Saúde	Matutino	17
Subtotal			**7**		**329**
TOTAL GERAL			**54**		**2.869**

Quadro 15. Campus, cursos e vagas, de acordo com ano de criação.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Em síntese: no período compreendido entre 2003 e 2007, a UNIFESP contava com 1.150 vagas, distribuídas em 23 cursos de graduação. No período entre 2008 e 2012, a UNIFESP passou para 54 cursos de graduação e um total de oferta de 2.869 vagas, apontando um aumento de 150% neste período.

Importante enfatizar que, além do pactuado no projeto REUNI da instituição, a UNIFESP criou mais quatro cursos distribuídos no Campus Osasco e o Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no Campus São José dos Campos.

A ampliação de vagas no período de 2008 a 2012 foi consequência da criação dos seguintes cursos:

(a) Campus Baixada Santista: curso de Serviço Social (noturno e vespertino) e o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Mar (noturno e vespertino);

(b) Campus Diadema: curso de Ciências Ambientais (integral), de Farmácia e Bioquímica (noturno), de Química Industrial (noturno), de Licenciatura Plena em Ciências (noturno e vespertino);

(c) Campus de Guarulhos: curso de História da Arte (noturno), de Letras – Português (noturno e vespertino), de Letras – Português/Espanhol (noturno e vespertino), de Letras – Português /Francês (noturno e vespertino), de Letras – Português/Inglês (noturno e vespertino);

(d) Campus São José dos Campos: curso de Matemática Computacional (noturno) e de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (integral);

(e) Campus São Paulo: curso de Tecnologia Radiológica (matutino) e de Tecnologia em Informática e Saúde (matutino);

(f) Campus de Osasco: curso de Administração (noturno e integral), de Ciências Contábeis (noturno e integral), de Ciências Econômicas (noturno e integral) e de Relações Internacionais (noturno e integral).

O Gráfico 12 mostra como foi a evolução de vagas ofertadas para alunos ingressantes nos cursos de graduação: de 2008 para 2009 foram de 609 vagas; de 2009 para 2010 foram de 386 vagas; de 2010 para 2011 foram de 150 vagas; e de 2011 para 2012 foram de 201 vagas.

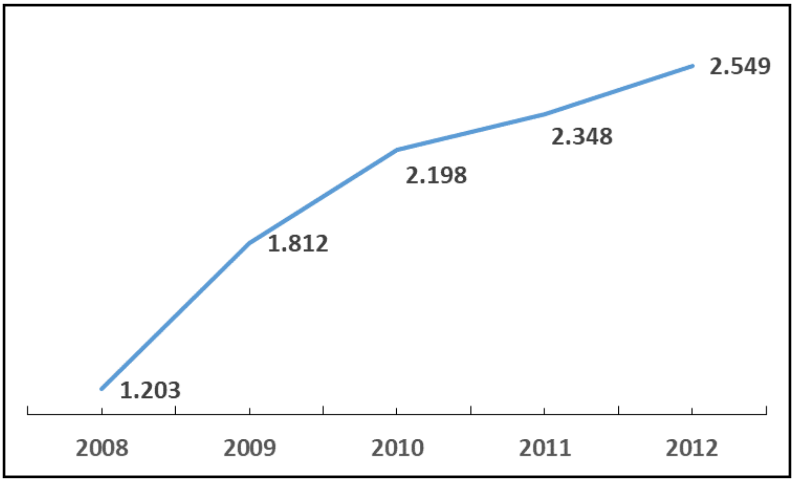


Gráfico 12. Crescimento do número de vagas ofertadas nos cursos de graduação, na UNIFESP.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

Com base nos editais dos concursos vestibulares, naquele período, os dados mostraram um crescimento de 29 no número de cursos de graduação (de 25 cursos em 2008 para 54 em 2012).

A evolução de cursos de graduação é demonstrada pelo Gráfico 13 que: de 2008 para 2009 foi de 13 cursos; de 2009 para 2010 de quatro cursos; no ano de 2011 o número se manteve em 42 cursos; e de 2011 para 2012 foi de 12 cursos.

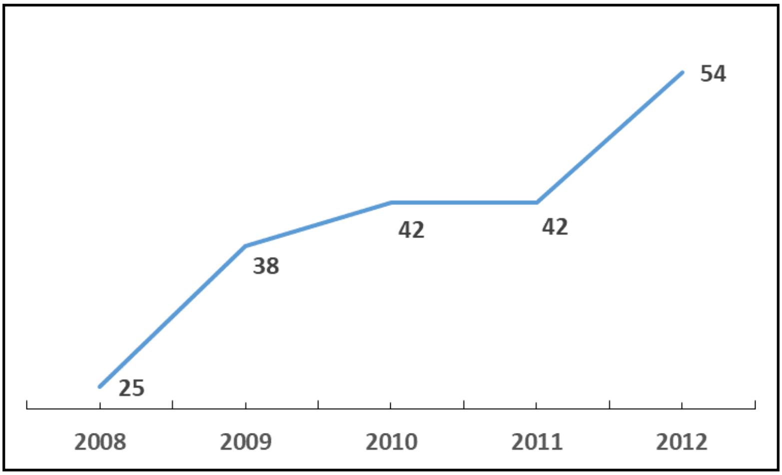


Gráfico 13. Crescimento do número de cursos na graduação, na UNIFESP.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

Nos relatórios de gestão de 2008 a 2012 e no documento “Balanço do Primeiro ano do REUNI da UNIFESP, de 31 de outubro de 2009 (UNIFESP, 2009), os dados mostraram que, para esse período, houve um crescimento de 5.204 no número de matrículas na graduação, ou seja de 3.187 matrículas em 2008 para 8.391 em 2012.

A evolução do número de matrículas é demonstrada pelo Gráfico 14: de 2008 para 2009 foi de 1.293; de 2009 para 2010 foi de 1.466; de 2010 para 2011 foi de 133; e de 2011 para 2012 foi de 2.312.

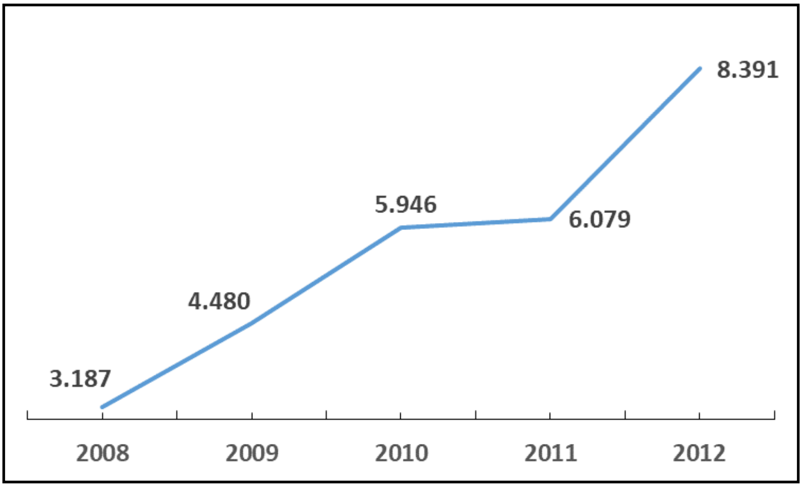


Gráfico 14. Crescimento do número de matrículas na graduação, na UNIFESP.

Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

Na finalização desse capítulo, é importante observar o crescimento da UNIFESP nas duas fases da expansão, incluindo o Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus de São José dos Campos e os cursos de graduação do Campus Osasco. O Quadro 16 demonstra a evolução, com base nos dados quantitativos dos documentos analisados.

Indicadores	**Expansão 1ª fase**		**Expansão 2ª fase**		**% Global**
	2003	**2007**	**2008**	**2012**	
Campi	1	5	5	6	500%
Vagas de graduação	273	1.150	1.203	2.869	834%
Cursos de graduação	5	23	25	54	980%
Matrículas na graduação	1.296	2.312	3.187	9.631	643%

Quadro 16. Indicadores globais da primeira fase e da segunda fase da expansão da graduação na UNIFESP.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Esse fato significou um aumento percentual de 500% no número de campi, 834% no número de vagas de ingresso, 980% no número de cursos e de 643% no número de matrículas. Além deste aumento quantitativo, a UNIFESP também diversificou sua área de atuação com a inclusão dos cursos de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Exatas.

CAPÍTULO 6

ALGUMAS APRENDIZAGENS

O processo de expansão da UNIFESP, ocorrido no período compreendido entre 2003 e 2012, pode ser considerado como único entre as IFES brasileiras, se for levado em conta o que ocorreu no ensino superior público federal no país. Em relação aos parâmetros nacionais, a sua singularidade se dá tanto pelo potencial transformador dessa expansão quanto pelo crescimento do número de campi, dos cursos e das matrículas de graduação.

Não se constituiu objeto da pesquisa, a questão da dotação orçamentária, o crescimento de servidores (docentes e técnicos administrativos), bem como outros indicadores quantitativos referentes à pós-graduação, à pesquisa e à extensão. Procurou-se descrever esse processo com base nos dados quantitativos da graduação e analisá-lo de acordo com os principais elementos constitutivos da expansão no país.

A UNIFESP se tornou a primeira universidade brasileira especializada em saúde. Na ocasião de sua criação em 1994, abrigava cinco cursos de graduação em um único campus. Era uma universidade pública que tinha, por objetivo, desenvolver, em nível de excelência, atividades inter-relacionadas de ensino, de pesquisa e extensão, com ênfase no campo específico das ciências da saúde.

Em 2003, a UNIFESP, ainda como uma universidade temática da saúde, decidiu pelo aumento do número de vagas de graduação e se engajou no Programa de Expansão das Universidades Federais. Efetivamente, a etapa inicial desse processo de expansão começou em 2004, ano em que foi proposta, no CONSU, a criação do Campus Baixada Santista e da Unidade de Santo Amaro. A expansão estava voltada, até então, para aquelas áreas do conhecimento que dialogassem com os cursos e atividades em funcionamento no campo das ciências da saúde, por entender ser essa a expertise da instituição.

Com os novos campi, a contar do ano de 2007, a UNIFESP caminhou em direção às humanidades e a outras áreas, as quais, até aquele momento, não estavam presentes na instituição. Todavia, era necessário que essas novas áreas tivessem relação com as ciências da saúde. Começou, igualmente, a oferta de cursos noturnos, em cumprimento a uma das metas estabelecidas pelo governo federal.

A partir desse mesmo ano, o processo de expansão da UNIFESP foi dinâmico e significativo. As discussões no CONSU, órgão máximo da instituição na tomada de decisão, acerca da criação e da implantação de novos campi (Baixada Santista, Diadema, Guarulhos, São José dos Campos e Osasco), bem como de novas áreas do conhecimento e de cursos, foram marcadas por reuniões bastante dinâmicas, tornando-se assunto recorrente em

todas as instâncias superiores da universidade.

Vale salientar que esse movimento de criação de novos campi e de cursos ocorreu de maneira peculiar e acompanhou o processo de expansão das IFES, proposto pelo governo federal. Nesse sentido, observa-se que a criação e a implantação do Campus Baixada Santista foram discutidas de modo mais intenso, no decorrer dos anos de 2004 e 2005. Esse foi o primeiro campus fora da sede principal, o que levou à necessidade de mudança de estatuto.

Enquanto o Campus Baixada Santista caminhava para se concretizar, academicamente, surgiram novas possibilidades para a criação de novos campi nas cidades de Diadema, Guarulhos e São José dos Campos. Dessa vez, a discussão se deu de modo mais rápido nos conselhos superiores, devido à rapidez do processo geral de expansão das IFES e da necessidade de tomadas de decisão, no momento histórico pelo qual passava o país.

Para que se entenda a dimensão da expansão da UNIFESP na primeira fase, compreendida entre 2003 e 2007, faz-se necessária a comparação do seu crescimento em relação ao crescimento das demais universidades federais. A UNIFESP teve um crescimento de 400% no número de campi, enquanto, no Brasil, o crescimento total de campi nas universidades federais foi de 53%. O número de vagas de graduação aumentou em 321% na UNIFESP e em 53% em nível nacional, nas IFES. O aumento do número de cursos da UNIFESP foi de 360% e, do total das universidades federais, foi de 28%.

Numa perspectiva regional, o crescimento do número de campi da UNIFESP na primeira fase da expansão correspondeu a 20% do total de campus criados em toda a região sudeste (aumento de 1 para 5 campi).

Por intermédio da proposta do REUNI (2008 a 2012), o crescimento no número de cursos de graduação na UNIFESP foi de 116%. Ademais, mesmo sem fazer parte dessa proposta de adesão, a instituição criou, ainda, o Campus de Osasco e o Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no Campus de São José dos Campos. Nesse período, o crescimento do número de cursos de graduação, nas universidades federais em geral, foi de 66%.

Quanto ao crescimento global da UNIFESP, no período compreendido entre 2003 e 2012, os dados demonstraram um aumento de 500% no número de campi e de 980% no número de cursos, o que significou um aumento global de 834% no número de vagas ofertadas pela instituição. No que se refere ao aumento global das universidades federais nesse período, os dados mostraram que foi de 106%, no número de campi; 125%, no número de cursos; e de 112%, no número de vagas de ingresso.

Observa-se que a UNIFESP se empenhou em consolidar seus campi e cursos por meio de implementação de propostas pedagógicas inovadoras, bem como da diversificação de suas áreas de atuação. Assim, aumentou sua área de conhecimento, das ciências da

saúde para as ciências humanas, sociais aplicadas e exatas.

No cenário da expansão no Brasil, é importante salientar a relevância da UNIFESP como uma das universidades que mais cresceu, pois, além de ampliar o número de campi, de vagas e de cursos, a instituição também diversificou sua área de atuação na graduação.

Apesar do ritmo intenso da expansão, considera-se que esta proporcionou à UNIFESP a oportunidade da interiorização e da ampliação do seu compromisso social, como uma universidade pública e, socialmente, referenciada. Além de expandir, consideravelmente, o número de vagas e a possibilidade de escolha de diferentes áreas profissionais, a universidade implantou o ensino noturno, tão necessário para a sociedade.

Observa-se, claramente, o caráter transformador que a expansão trouxe para a UNIFESP que, saiu de uma universidade da área da saúde para uma universidade plena.

A realização da pesquisa, proporcionou a satisfação de buscar e de analisar cada documento, de perceber e de rever a importância que o processo de expansão teve para as universidades brasileiras, principalmente, para a UNIFESP.

Entende-se que os momentos, vivenciados durante a pesquisa, contribuíram, outrossim, para um sentimento de não cumprimento do objeto proposto, na sua totalidade. Os resultados apontam para a magnitude do movimento da instituição, mesmo em um curto espaço de tempo, no que diz respeito a uma expansão dessa importância.

Apesar de todos os desafios, que ainda são enfrentados pela instituição para a implantação plena de todo esse processo de expansão, o que não constituiu objeto dessa investigação, pode-se considerar a UNIFESP uma instituição vitoriosa e de grande sucesso, visto que todos os indicadores, tanto nacionais como internacionais, colocam-na entre uma das melhores universidades do país, na atualidade.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Reforma Universitária: proposta da Andifes para a reestruturação da Educação Superior no Brasil. Maio de 2004. Disponível em: http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/1364828028PropostaAndifes.pdf. Acesso em: 15 abr. 2016.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Consolidação dos dados acadêmicos, orçamentários e de pessoal referentes aos acordos de metas do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades – REUNI. [Relatório de Consultoria de Maria Ieda Costa Diniz]. Brasília (DF). Outubro de 2009. Disponível em: http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Relatorio%20do%20periodo_maio%20a%20outubro%20de%202009%20-%20REUNi%20-%20Consultora%20Maria%20Ieda.doc. Acesso em: 15 abr. 2016.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília (DF): ANDIFES, jan. 2010.

ARAÚJO, C. et al. Estudo de Caso. Métodos de Investigação em Educação. Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, 2008. Disponível em: <http://grupo4te.com.sapo.pt/estudo_caso.pdf>. Acesso em: 21 out. 2014.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. 5. ed. Edições 70, Brasil, 2009.

BRASIL. Decreto nº 8.659 de 5 de abril de 1911. Aprova a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 out. 2014.

BRASIL. Decreto nº 11.530 de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/104708/1915%20-%20Decreto%2011530%20-%20Reforma%20Carlos%20Maximiliano.pdf?sequence=1>. Acesso em: 21 out. 2014.

BRASIL. Decreto nº 16.782-A de 13 de janeiro de 1925. Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providencias. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/104707/1925_Decreto%2016782A_13%20de%20janeiro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 dez. 2014.

BRASIL. Decreto nº 19.402 de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 14 dez. 2014.

BRASIL. Decreto nº 19.850 de 11 de abril de 1931a. Cria o Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 dez. 2014.

BRASIL. Decreto nº 19.851 de 11 de abril de 1931b. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 jan. 2015.

BRASIL. Decreto nº 19.852 de 11 de abril de 1931c. Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19852-11-abril-1931-510363-republicacao-85622-pe.html>. Acesso em: 23 jan. 2015.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4048.htm>. Acesso em: 23 jan. 2015.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946a. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/139953/Constituicoes_Brasileiras_v5_1946.pdf?sequence=9>. Acesso em: 23 jan. 2015.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946b. Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del8621.htm> Acesso em: 14 fev. 2015.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 14 fev. 2015.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer nº 977 de 3 de dezembro de 1965. Definição dos cursos de pós-graduação. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Parecer_CESU_977_1965.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2015.

BRASIL. Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968**.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm>. Acesso em: 18 fev. 2015.

BRASIL. Decreto-Lei nº 464 de 11 de fevereiro de 1969. Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0464.htm>. Acesso em: 22 fev. 2015.

BRASIL. Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971**.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm>. Acesso em: 22 fev. 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 abr. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 15 abr. 2015.

BRASIL. Edital nº 4 de 10 de dezembro de 1997. Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1997, p.26920, seção III. Disponível em. <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/e04.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001a. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providencias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. PNE – 2001-2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL. Constituições Brasileiras: 1824. vol. I. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001b. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137569/Constituicoes_Brasileiras_v1_1824.pdf?sequence=5>. Acesso em: 16 jan. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Grupo de trabalho interministerial. Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira. Brasília: [s.n.], 15 de dezembro de 2003a.

BRASIL. Decreto de 20 de dezembro de 2003. Institui Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar a situação atual e apresentar plano de ação visando a reestruturação, desenvolvimento e democratização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). 2003b. Disponível em: <http://www.sintunesp.org.br/refuniv/GT-Interministerial%20-%20Estudo.htm>. Acesso em: 23 out. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Reforma da Educação Superior. Documento II. Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior. Brasília, 2 de agosto de 2004a.

BRASIL. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004b. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 22 jun. 2015.

BRASIL. Portaria nº 2.051 de 9 de julho de 2004c. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei Nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm>. Acesso em: 22 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Expansão das Universidades Federais, o sonho se torna realidade! Período 2003 a 2006. Coordenação geral: Maria Ieda Costa Diniz. Brasília, s/d. 2006a.

BRASIL. Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006b. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm#art79. Acesso em: 15 mar. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Projeto de Lei nº 7.200, de 12 junho de 2006c. Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=2A9699F64289D4699440CE88DB2636F5.proposicoesWebExterno1?codteor=402692&filename=PL+7200/2006. Acesso em: 25 out. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas. Brasília, 24 de abril de 2007a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf. Acesso em: 10 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007b. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). 2007b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 10 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. REUNI: reestruturação e expansão das universidades federais: diretrizes gerais. Documento Elaborado pelo Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007c, em complemento ao art. 1º §2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Brasília, DF: MEC, 2007c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf. Acesso em: 11 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Reuni 2008 – Relatório de Primeiro Ano. Brasília (DF), 30 de outubro de 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 out. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012 para Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012, 2012a. Disponível em: http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/1361475592UFMT_-_Maria_Lucia_Neder_-_Relatorio_REUNI.pdf. Acesso em: 15 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. 2012b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 ago. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014. Balanço das principais políticas e programas. Brasília, 2015[?]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192. Acesso em: 14 dez. 2015.

BRAVO, R. S. Técnicas de investigação social: Teoria e ejercicios. 7 ed. Ver. Madrid: Paraninfo, 1991.

CALADO, S.S; FERREIRA, S.C.R. Análise de documentos: método de recolha e análise de dados. 2004. Disponível em: http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf. Acesso em: 10 set. 2015.

CATANI, A.M.; OLIVEIRA, J.F. Educação superior no Brasil: reestruturação e metamorfose das universidades públicas. Petrópolis: Vozes, 2002.

CASTRO, C. M. Despertar do gigante com menos ufanismo e mais direção. A educação brasileira acorda. Belo Horizonte: Editora e Distribuidora Universal, 2003.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

CHAGAS, V. Didática Especial de Línguas Modernas. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

COLOMBO, S. S.; CARDIM, P. G. Nos Bastidores da Educação Brasileira: A Gestão Vista por Dentro. 1ª ed., Editora Artmed, 2010. 320.

CURI, L. R. L. O paroxismo da qualidade: avaliação da educação superior no Brasil. Campinas, SP: [s.n.], 2011. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.

CURY, C. R. J. Quadragésimo ano do parecer CFE no 977/65. Revista Brasileira de Educação, Set / Out /Nov /Dez 2005 Nº 30.

DEMO, P. A nova LDB: ranços e avanços. 13 ed. Campinas, SP: Papirus, 2002.

DURHAM, E. Educação superior, pública e privada (1808 – 2000). In: SCHWARTMAN, Simon e BROCK, Colin. Os desafios da educação no Brasil. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 2005. p.197-240

FÁVERO, M. L. A. Universidade e Poder. Análise Crítica e fundamentos Históricos (1930-1945). Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

FÁVERO, M. L. A. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. Educ. rev. [online]. 2006, n.28, pp. 17-36. ISSN 0104-4060.

FERRARI, A. T. Metodologia da pesquisa científica. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

FREIRE, A. M. A. Analfabetismo no Brasil: da ideologia da interdição do corpo à ideologia nacionalista, ou de como deixar sem ler e escrever desde as Catarinas (Paraguaçu), Filipinas, Madalenas, Anas, Genebras, Apolônias e Grácias até os Severinos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

FRANCO, M.L.P. B. Análise de conteúdo. 4ª Ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2012.

FRAUCHES, C. C.; FAGUNDES, G. M. LDB anotada e comentada e reflexões sobre a educação superior. 2ª Edição Revista e Atualizada. Brasília, DF: ILAPE, 2007. Disponível em: <http://ava.unit.br/dokeos/conteudo/biblioteca_pos/POS2092ELEDU/LDB_2007-versao_final-150507.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2014.

FRAUCHES, C. C. A livre iniciativa e reforma universitária brasileira. Texto *on line*. Florianópolis: UFSC, s/d. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/35656?show=full. Acesso em: 25 mar. 2015.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. Revista de Administração de Empresas, 35(2), 57-63, 1995.

GOMEZ, G. R.; FLORES, J.; JIMÈNEZ, E. Metodologia de la Investigacion Cualitativa, Malaga: Ediciones Aljibe, pp. 378, 1996.

GUBA, E; LINCOLN, Y. Competing paradigms in qualitative research In DENZIN, N.; LINCOLN, Y (Ed) (1994) Handbook of Qualitative Research, Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, pp. 105-117, 1994.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Políticas sociais - acompanhamento e análise. Boletim Educação, nº 6, fev. 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.: Fundamentos de Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2003.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. 99p.

MERRIAM, S. Qualitative Research and Case Studies Applications in Edu-cation: Revised and Expanded from Case Study Research in Education, San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1998.

MICHELOTTO, R. M.; COELHO, R. H.; ZAINKO, M. A. S. A política de expansão da educação superior e a proposta de reforma universitária do governo Lula. Educar, Curitiba, n. 28, p. 179-198, 2006. Editora UFPR. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a12n28.pdf. Acesso em: 8 fev. 2014.

MINAYO, M. C. de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo: Abrasco, 2007.

MINAYO, M. C. S. (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

NOGUEIRA, P. S. REUNI – um programa de expansão das universidades federais: o caso da UFMT / Patrícia Simone Nogueira. – 2012, 178 f. (Dissertação de Mestrado).

PONTE, J. P. Estudos de caso em educação matemática. Bolema*, 25*, 105-132, 2006.

ROMANELLI, O. O. História da Educação no Brasil (1930/1973). 28ª ed. Petrópolis: Vozes, 2003. 259.

SAMPAIO, H. Ensino Superior no Brasil – o setor privado. São Paulo, Hucitec, 2000.

SANTOS, A. P.; CERQUEIRA, E. A. ENSINO SUPERIOR: trajetória histórica e políticas recentes. IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Texto on line, s/d. 2009. Disponível em https://pt.scribd.com/document/183811076/Ensino-Superior-Trajetoria-Historica-e-Politicas-Recentes. Acesso em: 10 maio. 2015.

SCHWARTZMAN, S. Os Desafios da Educação no Brasil. In: SCHWARTZMAN, S.; BROCK, C. (Orgs.). Os Desafios da Educação no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

SOARES, M. S. A. (Org.). A Educação Superior no Brasil. Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2002. 304 p.

SOUZA, P. R. A revolução gerenciada, a educação no Brasil, 1995-2002. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

STELLA, R.C.R.; CAMPOS, J.J. Histórico da construção das diretrizes curriculares nacionais na graduação em medicina no Brasil. Cadernos ABEM. Volume 2, p: 73-77, junho 2006.

STELLA, R.C.R. A prática médica no contexto das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina. São Paulo, SP. 2007.14p

TRIVIÑOS, A.N.S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 29 de outubro de 2003. Disponível em: http://unifesp.br/images/docs/atas/29-10-03.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Relatório de Gestão de 2003, de novembro de 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 11 de fevereiro de 2004. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/11-02-04.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 3 de março de 2004. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/03-03-04.pdf. Acesso em: 10 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 10 de março de 2004. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/10-03-04.pdf. Acesso em: 10 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 14 de abril de 2004. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/14-04-04.pdf. Acesso em: 15 jan. 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Resolução do Conselho Universitário nº 23/2004, de 14 de abril de 2004. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/resolucao23.pdf. Acesso em: 15 maio. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 9 de junho de 2004. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/09-06-04.pdf. Acesso em: 16 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 19 de agosto de 2004. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/19-08-04.pdf. Acesso em: 9 fev. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 15 de setembro de 2004. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/15-09-04.pdf. Acesso em: 9 fev. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 13 de outubro de 2004. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/13-10-04.pdf. Acesso em: 9 fev. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 10 de novembro de 2004. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/10-11-04.pdf. Acesso: fev. 9 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 9 de março de 2005. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/09-03-05.pdf. Acesso em: 12 fev. 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 13 de julho de 2005. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/13-07-05.pdf. Acesso em: 7 mar. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, realizada aos 10 de agosto de 2005. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/10-08-05.pdf. Acesso em: 7 mar. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 5 de outubro de 2005. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/05-10-05.pdf. Acesso em: 14 mar. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo de 14 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/14-12-05.pdf. Acesso em: 14 mar. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Resolução nº 32, de 15 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/resolucao32.pdf. Acesso em: 17 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2005-2010. São Paulo, SP, dezembro de 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 8 de março de 2006. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/08-03-06.pdf. Acesso em: 17 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 12 de abril de 2006. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/12-04-06.pdf. Acesso em: 18 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 10 de maio de 2006. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/10-05-06.pdf. Acesso em: 18 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Atas da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 22 de junho de 2006. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/22-06-06.pdf. Acesso em: 19 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 12 de julho de 2006. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/12-07-06.pdf. Acesso em: 19 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 13 de setembro de 2006. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/13-09-06.pdf. Acesso em: 22 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 11 de outubro de 2006. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/11-10-06.pdf. Acesso em: 22 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 8 de novembro de 2006. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/08-11-06.pdf. Acesso em: 23 abr. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 13 de dezembro de 2006. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/13-12-06.pdf. Acesso em: 16 maio. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 14 de março de 2007. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/14-03-07.pdf. Acesso em: 16 maio. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 13 de junho de 2007. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/13-06-07.pdf. Acesso em: 16 maio. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Edital de retificação do Concurso Vestibular UNIFESP 2008, 4 de setembro de 2007. Disponível em: http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/40-manuais-e-editais. Acesso em: 3 jul. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 12 de setembro de 2007. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/12-09-07.pdf. Acesso em: 3 17 maio. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 17 de outubro de 2007. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/17-10-07.pdf. Acesso em: 17 maio. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 21 de novembro de 2007. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/21-11-07.pdf. Acesso em: 20 maio. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 13 de fevereiro de 2008. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/13-02-08.pdf. Acesso em: 20 maio. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 12 de março de 2008. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/12-03-08.pdf. Acesso em: 23 maio. 2017.

UNIFESP, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) - Proposta de adesão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Edital Concurso Vestibular UNIFESP 2009, 3 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/35-manuais-e-editais. Acesso em: 2 jul. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 13 de maio de 2009. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/13-05-09.pdf. Acesso em: 2 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 10 de junho de 2009. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/10-06-09.pdf. Acesso em: 3 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Edital Concurso Vestibular UNIFESP 2010, 7 de julho de 2009. Disponível em: http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/31-manuais-e-editais. Acesso em: 4 jul. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Balanço do primeiro ano do REUNI da UNIFESP, de 31 de outubro de 2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 4 de novembro de 2009. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/04-11-09.pdf. Acesso em: 3 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 9 de junho de 2010. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/09-06-10.pdf. Acesso em: 3 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 11 de agosto de 2010. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/11-08-10.pdf. Acesso em: 4 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Edital Concurso Vestibular UNIFESP 2011, 24 de agosto de 2010. Disponível em: http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/25-manuais-e-editais. Acesso em: 4 jul. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 8 de dezembro de 2010. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/08-12-10.pdf. Acesso em: 10 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo de 8 de junho de 2011. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/08-06-11.pdf. Acesso em: 10 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Edital Concurso Vestibular UNIFESP 2012, 5 de setembro de 2012. Disponível em: http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/20-manuais-e-editais. Acesso em: 4 jul. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, de 14 de setembro de 2011. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/14-09-11.pdf. Acesso em: 11 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo de 9 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/09-11-11.pdf. Acesso em: 11 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo de 14 de dezembro de 2011. Disponível em: http://www.unifesp.br/images/docs/atas/14-12-11.pdf. Acesso em: 11 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. EntreTeses Revista UNIFESP, nº 1, ano 1. Novembro 2013.

VIEIRA, S. L. Reformas Educativas no Brasil: uma aproximação histórica. Fortaleza, Brasil. Abril/2009. Disponível em: <http://pt.slideshare.net/IasminCosta/reformas-educativas-no-brasil-uma-aproximao-histrica>. Acesso em: 22 mar. 2015.

YIN, R. Estudo de caso: planejamento e métodos. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman; 2010.

XAVIER, M. E.; RIBEIRO, M. L.; NORONHA, O. M. História da educação: a escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994.

SOBRE OS AUTORES

MARIA BERNADETE DE NORONHA DANTAS ROSSETTO - gaúcha, da cidade de São Leopoldo, filha do Seu Dantas, natural do Jardim do Seridó, Rio Grande do Norte, e da Dona Albertina, natural de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, esposa do Rafael e mãe do Matheus e do Thiago. Graduada em Licenciatura em Educação Artística, Habilitação Artes Cênicas, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Mestre em Ensino em Ciências da Saúde. Servidora Pública Federal, aposentada, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5553191169100990

NILDO ALVES BATISTA - Professor Titular da Universidade Federal de São Paulo, é médico, pediatra, mestre em Medicina (Pediatria) e doutor em Medicina (Pediatria) pela Universidade de São Paulo e Livre-Docente em Educação Médica pela Universidade Federal de São Paulo. Membro Titular da Academia de Medicina de São Paulo e atual Presidente da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM). Diretor (2017-) do Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde (CEDESS) e Professor orientador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências da Saúde, níveis mestrado acadêmico e doutorado e do Programa de Mestrado Profissional Ensino em Ciências da Saúde.Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9347541615414055

A Expansão da GRADUAÇÃO na UNIVERSIDADE FEDERAL DE **SÃO PAULO**

no período de 2003 a 2012

www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br
@atenaeditora
www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Atena Editora
Ano 2021

A Expansão da GRADUAÇÃO na UNIVERSIDADE FEDERAL DE **SÃO PAULO**

no período de 2003 a 2012

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora

www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Atena Editora

Ano 2021